

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna Público o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 26/2019 que acontecerá no dia 13/08/2019 cujo objeto é a aquisição de Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km): Veículo Hatch ano/modelo: 2020/2020, com capacidade para 5 pessoas conforme anexo I do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos Interessados no site <http://www.limaduarte.mg.gov.br/>, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 - em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail [licitacao@limaduarte.mg.gov.br](mailto:licitacao@limaduarte.mg.gov.br). A licitação será regida pelas Leis Federais 10.520/2002 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte-MG, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO RIBEIRO DE PAULA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 19/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz torna pública a realização de Processo Licitatório PRC nº 083/2019 - Pregão nº 019/2019. Objeto: "Aquisição de uniformes escolares para alunos das creches escola do Município de Luz/MG, conforme subvenção do plano de ações articuladas do FNDE - Termo 201300529". Tipo: Menor Preço por Item. Licitação: Dia 06/08/2019 às 08:30h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura M. de Luz/MG, situada AV. Laerton Paulinelli, 153, Bairro Monsenhor Parreiras - Luz/MG. Inf.: (37) 3421-3030, ramal: 32, - de 08:00 às 17:00 horas. - Site: [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br).

Luz-MG, 23 de julho de 2019.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2016. Partes: Município de Machado / João Otávio Ferreira. Processo Licitatório n.º: 089/2016. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2015. Partes: Município de Machado / Alyne Vilas Boas - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 045/2015. Partes: Município de Machado / ARG Transportes Ltda - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2015. Partes: Município de Machado / Eder Moraes & Cia Ltda. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2015. Partes: Município de Machado / Eliângela Silva de Carvalho Costa. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2015. Partes: Município de Machado / Euzébio de Araújo Toccacelli - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2015. Partes: Município de Machado / Franciny Aparecida Santos Moreira - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 050/2015. Partes: Município de Machado / Giner Perez de Carvalho. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 051/2015. Partes: Município de Machado / João Otávio Ferreira. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2015. Partes: Município de Machado / Jorge Luiz Gonçalves & Cia Ltda - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2015. Partes: Município de Machado / José Norival Perelra - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2015. Partes: Município de Machado / Marciana Vieira Cruz. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 055/2015. Partes: Município de Machado / Marcos Souza Dias Filho - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 056/2015. Partes: Município de Machado / Maria do Carmo Domingues Madel & Cia Ltda. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 057/2015. Partes: Município de Machado / Silva e Luz Transporte Ltda - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 058/2015. Partes: Município de Machado / Negretti & Moraes Ltda. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 059/2015. Partes: Município de Machado / Odélia de Souza Generoso ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 060/2015. Partes: Município de Machado / Ouro Minas Turismo Ltda - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 061/2015. Partes: Município de Machado / Paulo Alberto Albino & Cia Ltda - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 062/2015. Partes: Município de Machado / Pereira Transportes Ltda - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2015. Partes: Município de Machado / Ricardo Rodrigues Albino - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 064/2015. Partes: Município de Machado / Rosana Siqueira do Prado & Cia Ltda. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 065/2015. Partes: Município de Machado / Saymon Antônio Vilela Gonçalves de Souza - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 066/2015. Partes: Município de Machado / Transury Eirell - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 067/2015. Partes: Município de Machado / Viviane Ferreira Dias Campos - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 068/2015. Partes: Município de Machado / Wagner Gonçalves de Andrade & Cia Ltda - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 069/2015. Partes: Município de Machado / Waldir de Souza Carvalho - ME. Processo Licitatório n.º: 136/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 070/2015. Partes: Município de Machado / Alyne Vilas Boas - ME. Processo Licitatório n.º: 174/2015. Objeto: prorrogação de prazo. Assinatura: 11/07/2019. Vigência: 31/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

A Prefeitura de Maravilhas/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 049/19, Modalidade Tomada de Preços nº 07/19 para contratação de empresa para pavimentação de vias, conforme Contrato de Repasse nº 873139/2018 do Ministério das Cidades, para atender as necessidades do Município de Maravilhas/MG. Abertura: Dia 09/08/19 às 09:00h. Informações pelo e-mail: [licitacao@maravilhas.mg.gov.br](mailto:licitacao@maravilhas.mg.gov.br).

Maravilhas-MG, 23 de julho de 2019.

ELAINE HELENA TIMÓTEO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

## AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019.

O Município de Matias Cardoso/MG, torna público à adesão a Ata de Registro de Preços Nº 007-A2/2019. Pregão P. Nº 05/2019, oriundo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, cujo objeto é eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento). Valor total R\$ 56.000,00. Contratada: Borborema Veículos & Acessórios LTDA. Vigência da ata: 13/06/2019 a 14/06/2020.

EDMARCIO MOURA LEAL

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

## EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna pública o Extrato do Contrato, 67/2019, referente ao Processo Licitatório 48/2019, Tomada de Preços 02/2019, com o objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Pavimentação Asfáltica na Avenida Vereador José Carneiro de Melo - Loteamento Bela Vista, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, Contrato de repasse 865989/2018/MCIDADES/CAIXA Ofício nº 0501/2019/REGOV/DV/SR CENTRO-OESTE DE MINAS/MG, sendo: Pavidez Engenharia Ltda, CNPJ: 01.744.153/0001-06, valor: R\$ 241.465,04.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna pública o Aviso de HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo Licitatório 48/2019, Tomada de Preços 02/2019, com o objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Pavimentação Asfáltica na Avenida Vereador José Carneiro de Melo - Loteamento Bela Vista, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, Contrato de repasse 865989/2018/MCIDADES/CAIXA Ofício nº 0501/2019/REGOV/DV/SR CENTRO-OESTE DE MINAS/MG, Pavidez Engenharia Ltda, CNPJ: 01.744.153/0001-06, valor: R\$ 241.465,04.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019

Processo Nº 341/2019.  
Pregão Eletrônico Nº. 153/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pedrisco branco para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 08 de agosto de 2019. Abertura das propostas: às 08h00min do dia 08 de agosto de 2019. Início da disputa: às 09h00min do dia 08 de agosto de 2019. O Edital está disponível no sítio: [portal.montesclaros.mg.gov.br](http://portal.montesclaros.mg.gov.br) no link: [licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes](http://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes)

Montes Claros-MG, 23 de julho de 2019.

ANA PAULA DA MOTA FRANÇA

Pregoeira





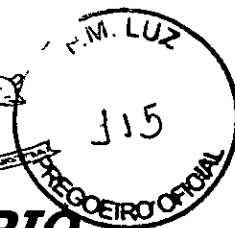




Bandeira do Município de Luz



Braço do Município de Luz



**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**  
**PARECER ACEITABILIDADE DA LICITAÇÃO E APROVAÇÃO DE EDITAL**  
**PRC Nº 083/19 DE 23.07.19**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/19**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 201300529".**

A Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio da municipalidade elegeu para referida aquisição a adoção da **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM**, em epígrafe.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra **FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL nos seguintes dispositivos legais: Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2006, de 02/01/06.** Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de apoio, que é plenamente legal e conseqüentemente **ACEITÁVEL** a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no Parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, analisamos o teor da Minuta do Edital, que foi preparada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio/Comissão Permanente de Licitação e nos encaminhada, e ao final constatamos que a mesma está em consonância com o disposto no art. 40 da Lei sobredita e demais normas pertinentes ao Edital, bem como de acordo com a Lei Federal 10.520/2002 e com o Decreto nº. 142/06 de 2 de Janeiro de 2006, razão pela qual a aprovamos.

  
Lelton Santos Nogueira  
OAB/MG - 105.575



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROGERIO FREIRE DA SILVA

DOCUMENTOS / OUTROS ENDOS Nº  
RG 10328980 SSP MG

Cpf 012.201.896-69 Data Nascimento 22/12/1980

NOME DO PAI JOSE DA SILVA NETO  
NOME DA MÃE ALAIDE FREIRE SILVA

SEXO M AC CATEGORIA AB

Nº BIOMÉTRICO 02300698050 INSCRIÇÃO 09/04/2020 VIGÊNCIA 19/04/2022

PROTEÇÃO FISCAL Nº 1092116823

PROTEÇÃO FISCAL Nº 1092116823

LOCAL BELLO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 22/04/2015

André Verciano Diretor Técnico/ATG 18105388640  
MG471149217

DETRAN - MG (ANTIGA DERTRANS)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 81.870-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5603161170857580101-1; Data: 16/11/2017 09:03:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA89234-V224

Valor Total do Ato: R\$ 3,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

20/11/2018



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56031611170857580101>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROGERIO FREIRE DA SILVA 01220189669** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROGERIO FREIRE DA SILVA 01220189669** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2018 14:45:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROGERIO FREIRE DA SILVA 01220189669** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 852100

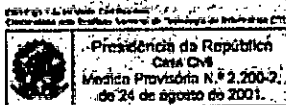
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/11/2019 14:23:24 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56031611170857580101-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda76946436a28ae5a1ef12a22c90aa8163f1fc2b0aa0d9e30ea3a55fc271ced8364536e69a170473620b66d7b12d9ef7527168



Handwritten number '2' with a large flourish.

Handwritten signature on the left side.

Handwritten initials 'L' and 'P'.

Handwritten signature 'Aze'.

Handwritten signature 'Rog'.

Handwritten signature on the right side.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **ZENITE COMERCIAL LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173431237680

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**RIBEIRAO DAS NEVES**

Local

**17 Março 2017**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem de decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210822126 em 22/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171568591 - 17/03/2017. Autenticação: 378562B62954759BC6792548DE5896FB81698CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/156.859-1 e o código de segurança cQGY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/156.859-1	J173431237680	15/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.501.686-00	ELIANA FERNANDES
550.220.816-87	PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210822126 em 22/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171568591 - 17/03/2017. Autenticação: 378562B62954759BC6792548DE5896FB81698CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/156.859-1 e o código de segurança cQy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10





## ROSSETTI CONTABILIDADE EIRELI

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Eliana Fernandes, brasileira, empresaria, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1971, CPF 846.501.686-00, documento de identidade M-4.002.747 - SSP/MG, com domicílio/residência á Rua Francisco de Paula Diniz, nº 40, Bairro Vila Mariana, Município Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.805-670, titular da empresa Zenite Comercial Eireli, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais JUCEMG, sob o Nire 31600309946, por despacho em 29/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 24.687.735/0001-01, com sua sede na Avenida Amilcar Savassi de Souza, nº 68, Bairro Savassi Município Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.880-390, ora transforma o seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada, uma vez que admite neste ato a sócia **Patrícia Gisela Farnetti Pereira**, brasileira, viúva, nascida em 13/02/1968, CPF 550.220.816-87, documento de identidade MG-3.617.573 - SSP/MG, com domicílio/residência á Rua Conselheiro Pena, nº 60, Bairro Sevilha( 2ª Seção), Município Ribeirão das Neves/MG CEP 33.858-550 passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual rege doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

**PARAGRAFO ÚNICO:** Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES ANTERIORES.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **ZENITE COMERCIAL LTDA ME**, e terá sede na Avenida Amilcar Savassi de Souza, nº 68, Bairro Savassi, município de Ribeirão das Neves/MG – CEP 33.880-390.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem por finalidade o objetivo social de Fabricação, Comercialização e Prestação de serviços em geral nas áreas de: Vestuário em geral, de uso pessoal, profissional e uniformes (camisas, calças, guarda-pós, jalecos, jaquetas, coletes, etc.) e seus complementos e acessórios (meias, bonés, luvas, tocas, chapéus, etc.), masculino e feminino. Vestuário e artigos infantis (roupas, cama, mesa, banho e higiene). Confecção em tecidos de fibras naturais e sintéticas (capas, malas, bolsas, pastas, mochilas, etc.). Artigos hospitalares: rouparia, vestuário, enxovais, uniformes e itens correlatos. Artigos para cama, mesa e banho,

**RUA LAURO SODRÉ NOGUEIRA, 164 – SÃO PEDRO – CEP: 33.805-600  
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – FONES: (31)3624-4785 /98871-0211**



## ROSSETTI CONTABILIDADE EIRELI

calçados, materiais esportivos, faixas, carimbos, cortinas, tapetes, persianas, tecidos de fibras naturais e sintéticas, colchões e colchonetes Materiais, serviços e artigos gráficos, serigráficos, de propaganda, publicidade, comunicação visual (banners, outdoors, adesivos, etc.), identificação e sinalização. Artigos e materiais para condecoração e premiação e brindes em geral. Equipamentos e artigos para desporto, recreação, jogos, brinquedos infantis e pedagógicos, inclusive locação. Artigos de armarinho, costura, pintura, artes, desenho, artesanato e música. Materiais, artigos e utensílios de papelaria e informática (para escritório e ensino). Equipamentos, aparelhos, instrumentos, artigos, utensílios, acessórios e suprimentos para treinamento e didática (mapas, bandeiras, flâmulas, pedestal, mastro, talabarte, etc. e suporte para estes artigos). Livros, revistas e publicações. Instrumentos musicais e seus acessórios. Artigos para camping, pesca e náutica. Equipamentos de proteção individual (EPI). Equipamentos, artigos e acessórios para combate à incêndio, emergência, resgate, detecção e alarme para segurança e sinalização. Materiais e artigos para pintura, preservação, vedação e adesivos. Artigos e artefatos de serviços de serralheria, carpintaria, capotaria, vidraçaria e marcenaria. Artigos para embalagem e acondicionamento (plásticos, fibras naturais e sintética, saco de papel, saco de plástico, papel, papelão, caixas de isopor, engradado plástico e de madeira, frascos, garrações, fitas adesivas, barbante, cordão, fitilho, malas, pastas e bolsas, etc.). Artigos e utensílios para higiene pessoal, toalete e soluções antissépticas. Material, artigos e utensílios de limpeza, conservação e lavanderia, compostos e preparados para limpeza e polimento. Materiais e artigos descartáveis. Artigos, utensílios, acessórios e descartáveis para cozinhas e refeitórios. Gêneros alimentícios e bebidas. Equipamentos de informática, impressoras, periféricos, suprimentos, papelaria, utilitários, acessórios, peças de reposição, softwares e programas em geral. Aparelhos, equipamentos, instrumentos, artigos, utensílios, acessórios, suprimentos e componentes elétrico-eletrônicos para: processamento de imagem (equipamentos de projeção, fotografia, filmagem, microfilmagem e cartografia), comunicação, telefonia, áudio, vídeo e som. Aparelhos, equipamentos, mobiliário, instrumentos, artigos, utensílios, acessórios e suprimentos médico-hospitalar, de enfermagem, médico-cirúrgicos, odontológicos, psicológicos, oftalmológicos, de laboratórios e Raio X. Equipamentos, aparelhos, instrumentos e artigos de medição de fluxos, níveis, movimentos (mecânicos e não mecânicos), pressão, tempo, temperatura, umidade, orientação espacial (bússolas), peso, tamanho, massa, altura, ótica (binóculo, luneta, lupa) e distância. Mobiliário em geral, para uso: doméstico, social, profissional, para refeitório, cozinha, escolas, escritório, informática e hospitalar, móveis padronizados e não padronizados para uso individual e/ou coletivo. Material de construção civil, material elétrico e eletrônico, ferramentas, forro e divisórias (com ou sem montagem/instalação), material permanente e banheiros químicos. Grama sintética e natural; materiais, utensílios, acessórios e aparelhos para jardinagem. Material, artigos e equipamentos agroveterinários, rações. Materiais e

**RUA LAURO SODRÉ NOGUEIRA, 164 – SÃO PEDRO – CEP: 33.805-600  
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – FONES: (31)3624-4785 /98871-0211**



## ROSSETTI CONTABILIDADE EIRELI

artigos para combate à dengue, leishmaniose, zoonoses, DST zika vírus e chicungunha e epidemias. Eletrodomésticos em geral: acessórios e peças de reposição (industrial e doméstico). Máquinas e equipamentos para escritório: de reprodução de cópias, máquinas de escrever, máquinas de plastificar, calculadoras, picotador, etc., peças, acessórios e suprimentos. Equipamentos, máquinas, aparelhos, ferramentas, peças, acessórios e componentes motorizados e não motorizados, elétricos, eletrônicos ou hidráulicos para serviços especializados (máquinas operatrizes, fornos e estufas, soldagem e corte, para gráficas, limpeza, conservação e lavanderia, manutenção de veículos, jardinagem, etc.), inclusive locação. Equipamentos de refrigeração, ventilação, ar condicionado, bombas, compressores, condutos e conexões, ferragem, abrasivos e vedação. Veículos motorizados e não motorizados, inclusive locação, pneumáticos. Artigos e materiais de e para transformação em borracha, metal, nylon, cortiça, couro, plástico, isopor, vidro, madeira, acrílico, tecido de fibra natural e sintética, amianto, gesso, fibra vegetal, vinil, papel e papelão.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 27/04/2016, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sócia **Eliana Fernandes** possuidora de 90.000 (Noventa mil) quotas, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), sede neste ato para a sócia **Patrícia Gisela Farnetti Pereira**, 900 (Novecentas) quotas no valor de R\$900,00 (Novecentos reais).

### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), representado por 90.000 (Noventa mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato em Moeda Corrente do País, pelas sócias da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total
Eliana Fernandes	89.100	1,00	R\$ 89.100,00
Patrícia Gisela Farnetti Pereira	900	1,00	R\$ 900,00
Total	90.000	.....	R\$ 90.000,00

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme a Lei.

RUA LAURO SODRÉ NOGUEIRA, 164 – SÃO PEDRO – CEP: 33.805-600  
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – FONES: (31)3624-4785 /98871-0211



## ROSSETTI CONTABILIDADE EIRELI

### CLÁUSULA SEXTA - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social será usada apenas pela sócia **Patrícia Gisela Farnetti Pereira**, ao qual terá poderes para assinar pela sociedade, mas somente em negócios e contratos exclusivos do interesse social, sendo, portanto, vedado expressamente seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego da denominação social, sua responsabilidade pessoal e exclusiva.

### CLÁUSULA SETIMA – DA ADMIIISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade competirá somente á sócia **Patrícia Gisela Farnetti Pereira**, cabendo a mesma a representação da sociedade, Judicial e Extra Judicial, bem como perante instituições financeiras e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A sócia **Eliana Fernandes**, configura neste contrato somente como sócia-quotista não tendo qualquer envolvimento nas atividades administrativas da sociedade/Empresa.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA PRÓ - LABORE

A sócia **Patrícia Gisela Farnetti Pereira** fará jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore, importância esta, que será levada a débito na conta de **Despesas Administrativas**.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo instalá-las em qualquer época e em qualquer ponto do Território Nacional.

### CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Nenhum dos quotistas poderá ceder ou transferir a terceiros, parte ou a totalidade de suas quotas sociais, sem expressa anuência do outro sócio, sob pena de ineficácia da cessão.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCICIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

RUA LAURO SODRÉ NOGUEIRA, 164 – SÃO PEDRO – CEP: 33.805-600  
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – FONES: (31)3624-4785 /98871-0211



## ROSSETTI CONTABILIDADE EIRELI



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, conforme a Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios. Os herdeiros da falecida (o) ou interditada (o) mediante concordância expressa da outra sócia, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados em balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e neste caso a liquidação desses créditos serão feitas em 12 (doze) prestações mensais, iguais, sucessivas e corrigidas monetariamente.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DECLARAÇÕES DOS ADMINISTRADORES

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as quotistas. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes na época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o **FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa assegurar ser em fãção de domicílio.

E por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ribeirão das Neves, 13 de Março de 2017

\_\_\_\_\_  
Patricia Gisela Farnetti Pereira

\_\_\_\_\_  
Eliana Fernandes

RUA LAURO SODRÉ NOGUEIRA, 164 – SÃO PEDRO – CEP: 33.805-600  
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – FONES: (31)3624-4785 /98871-0211



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210822126 em 22/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171568591 - 17/03/2017. Autenticação: 378562B62954759BC6792548DE5896FB81698CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/156.859-1 e o código de segurança cQGY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Marinely de Paula Bômfim – Secretária-Geral.

  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/156.859-1	J173431237680	15/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.501.686-00	ELIANA FERNANDES
550.220.816-87	PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

U

*Marinely*

*J*

*P*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Página 1 de 1

*[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 31210822126 em 22/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171568591 - 17/03/2017. Autenticação: 378562B62954759BC6792548DE5896FB81698CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/156.859-1 e o código de segurança cQG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, de nire 3121082212-6 e protocolado sob o número 17/156.859-1 em 17/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31210822126, em 22/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.501.686-00	ELIANA FERNANDES
550.220.816-87	PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA

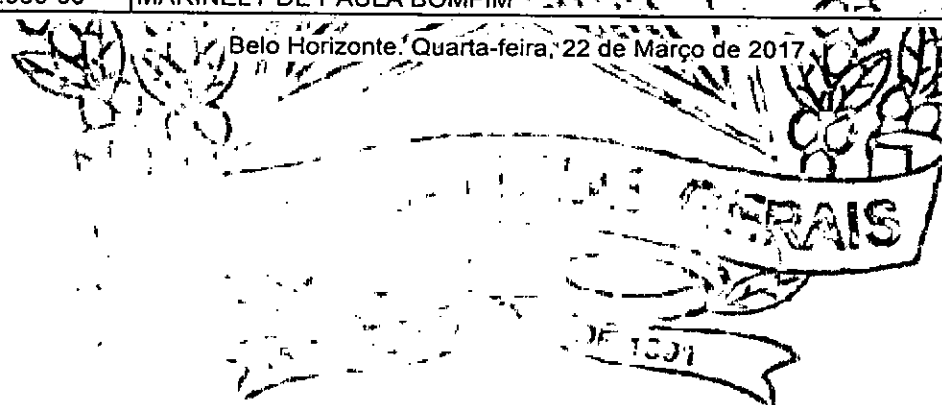
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.501.686-00	ELIANA FERNANDES
550.220.816-87	PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 22 de Março de 2017



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210822126 em 22/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171568591 - 17/03/2017. Autenticação: 378562B62954759BC6792548DE5896FB81698CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/156.859-1 e o código de segurança cQgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

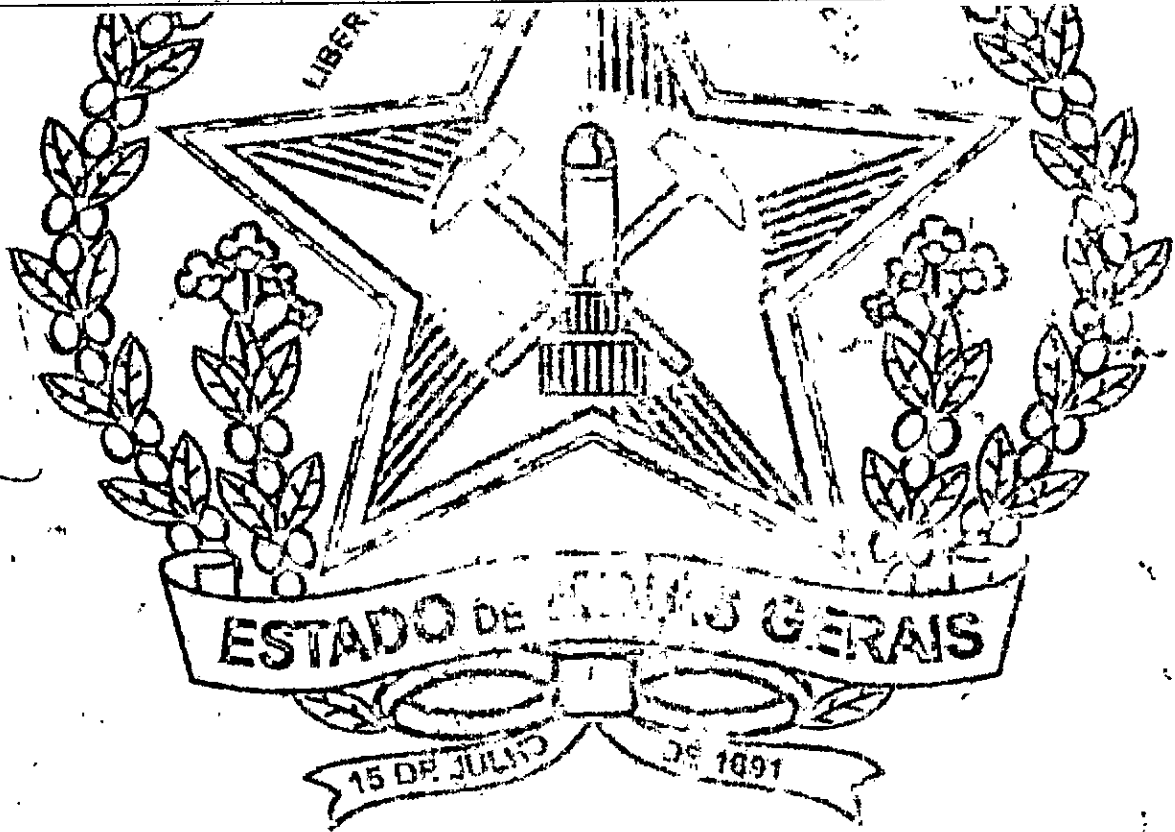


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 22 de Março de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210822126 em 22/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171568591 - 17/03/2017. Autenticação: 378562B62954759BC6792548DE5896FB81698CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 17/156.859-1 e o código de segurança CQGy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# ZÊNITE COMERCIAL LTDA-ME



## PROCURAÇÃO

A ZÊNITE COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 24.687.735/001-01, com sede à Avenida Amílcar Savassi de Souza, número 68, Bairro Savassi, Município de Ribeirão das Neves – Minas Gerais, CEP: 33880-390, neste ato representada pela Sr. PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA, sócia-administradora da empresa supra, portadora do documento de identidade MG-3.617.573 SSP-MG, CPF 550.220.816-87, brasileira, empresaria, viúva, residente à Rua Conselheiro Pena, número 60, bairro Sevilha (2ª Seção), município de Ribeirão das Neves – Minas Gerais – CEP 33858-550, CREDENCIA Srº ROGÉRIO FREIRE DA SILVA, portador do documento de identidade M-10.328.980, CPF 012.201.896-69, brasileiro, casado, residente a Rua Rio Japes, número 307, bairro Santa Cruz, município de Betim – Minas Gerais – CEP 31667-354, representá-la em quaisquer modalidade de licitação (pregão presencial, carta convite, tomada de preços, pregão eletrônico, concorrência, etc.), podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive assinar, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, assinar contrato, bem como credenciar/cadastrar a empresa em todos os órgãos das esferas públicas (municipais, estaduais e federal), para participar de licitações públicas e fazer manutenção destes cadastros (inclusão, exclusão e alteração).

Ribeirão das Neves, 21 de novembro de 2017.

1º OFÍCIO DE NOTAS  
T. FERREIRA

*Patricia Gisela Farnetti Pereira*

PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA

RG: MG-3.617.573

CPF: 550.220.816-87

*JPF*

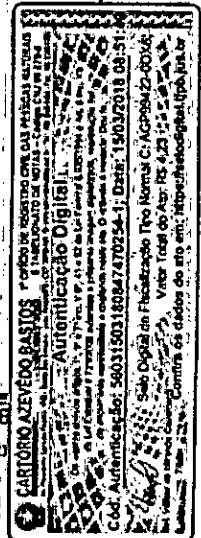


CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS  
CARTÓRIO TAKAYANAGUI FERREIRA  
RUA CARLOS DE ALMEIDA, 110 - BARRIO SÃO PEDRO, 31160-000 - BETIM - MG  
TEL: (31) 3624-4926

Reconhecido por assinatura e firma de PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA  
Em R\$ 4,53 Recorre R\$ 0,27 IPJ R\$ 1,46 Total  
Doc. nº. Em testemunho de veracidade Cod 1501-6 (11)  
Ribeirão das Neves-MG 21/11/2017 15:57  
Unidade Escrição de Orç. e Arq. - ESCRIVENTE

*Antônio*

*Josy*



Avenida Amílcar Savassi de Souza, 68 - Savassi - Ribeirão das Neves/MG - CEP: 33880-390  
Telefone: (31) 3624-4926 e-mail: zenitecomercial@yahoo.com.br  
CNPJ: 24.687.735/0001-01 I.E.: 002751128.00-80

*Antônio*

18/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56031503180847470254>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROGERIO FREIRE DA SILVA 01220189669** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROGERIO FREIRE DA SILVA 01220189669** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2019 08:48:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROGERIO FREIRE DA SILVA 01220189669** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 935971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/05/2020 08:45:05 (hora local)**.

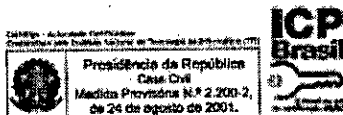
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 56031503180847470254-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba06ef375bb1c5304665fdc26b1ee93a3bd7c98a810d58b82112c787aafc9e9d22b0aa0d9e30ea3a55fc271ced8364536423fc5a790dce723557c344c2fa9a56a



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/56031503180847470254>



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ZENITE COMERCIAL LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121082212-6	24.687.735/0001-01	29/04/2016	27/04/2016

Endereço Completo:

AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA 68 - BAIRRO SAVASSI CEP 33880-390 - RIBEIRAO DAS NEVES/MG

Objeto Social:

FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL NAS AREAS DE VESTUARIO EM GERAL, DE USO PESSOAL, PROFISSIONAL E UNIFORMES (CAMISAS, CALÇAS, GUARDA-POS, JALECOS, JAQUETAS, COLETES, ETC.) E SEUS COMPLEMENTOS E ACESSORIOS (MEIAS, BONES, LUVAS, TOCAS, CHAPEUS, ETC.), MASCULINO E FEMININO. VESTUARIO E ARTIGOS INFANTIS (ROUPAS, CAMA, MESA, BANHO E HIGIENE). CONFECCAO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS (CAPAS, MALAS, BOLSAS, PASTAS, MOCHILAS, ETC.). ARTIGOS HOSPITALARES: ROUPARIA, VESTUARIO, ENXOVAIS, UNIFORMES E ITENS CORRELATOS. ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, CALÇADOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, FAIXAS, CARIMBOS, CORTINAS, TAPETES, PERSIANAS, TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS, COLCHOES E COLCHONETES. MATERIAIS, SERVICOS E ARTIGOS GRAFICOS, SERIGRAFICOS, DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, COMUNICACAO VISUAL (BANNERS, OUTDOORS, ADESIVOS, ETC.). IDENTIFICACAO E SINALIZACAO. ARTIGOS E MATERIAIS PARA CONDECORACAO E PREMIACAO E BRINDES EM GERAL. EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA DESPORTO, RECREACAO, JOGOS, BRINQUEDOS INFANTIS E PEDAGOGICOS, INCLUSIVE, LOCACAO. ARTIGOS DE ARMARINHO, COSTURA, PINTURA, ARTES, DESENHO, ARTESANATO E MUSICA. MATERIAIS, ARTIGOS E UTENSILIOS DE PAPELARIA E INFORMATICA (PARA ESCRITORIO E ENSINO). EQUIPAMENTOS, APARELHOS, INSTRUMENTOS, ARTIGOS, UTENSILIOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS PARA TREINAMENTO E DIDACTICA (MAPAS, BANDEIRAS, FLAMULAS, PEDESTAL, MASTRO, TALABARTE, ETC. E SUPORTE PARA ESTES ARTIGOS). LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES. INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSORIOS. ARTIGOS PARA CAMPING PESCA E NAUTICA. EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO INDIVIDUAL (EPI). EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E ACESSORIOS PARA COMBATE A INCENDIO, EMERGENCIA, RESGATE, DETECCAO E ALARME PARA SEGURANCA E SINALIZACAO. MATERIAIS E ARTIGOS PARA PINTURA, PRESERVACAO, VEDACAO E ADESIVOS. ARTIGOS E ARTEFATOS DE SERVICOS DE SERRALHERIA, CARPINTARIA, CAPOTARIA, VIDRACARIA E MARCENARIA. ARTIGOS PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO (PLASTICOS, FIBRAS NATURAIS E SINTETICA, SACO DE PAPEL, SACO DE PLASTICO, PAPEL, PAPELÃO, CAIXAS DE ISOPOR, ENGRADADO PLASTICO E DE MADEIRA, FRASCOS, GARRAFOES, FITAS ADESIVAS, BARBANTE, CORDAO, FITILHO, MALAS, PASTAS E BOLSAS, ETC.). ARTIGOS E UTENSILIOS PARA HIGIENE PESSOAL, TOILETE E SOLUCOES ANTISSEPTICAS. MATERIAL, ARTIGOS E UTENSILIOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO E LAVANDERIA, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO. MATERIAIS E ARTIGOS DESCARTAVEIS. ARTIGOS, UTENSILIOS, ACESSORIOS E DESCARTAVEIS PARA COZINHAS E REFEITORIOS. GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSORAS, PERIFERICOS, SUPRIMENTOS, PAPELARIA, UTILITARIOS, ACESSORIOS, PECAS DE REPOSSICAO, SOFTWARES E PROGRAMAS EM GERAL. APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, ARTIGOS, UTENSILIOS, ACESSORIOS, SUPRIMENTOS E COMPONENTES ELETRICO-ELETRONICOS PARA: PROCESSAMENTO DE IMAGEM (EQUIPAMENTOS DE PROJECAO, FOTOGRAFIA, FILMAGEM, MICROFILMAGEM E CARTOGRAFIA), COMUNICACAO, TELEFONIA, AUDIO, VIDEO E SOM. APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, INSTRUMENTOS, ARTIGOS, UTENSILIOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, DE ENFERMAGEM, MEDICO-CIRURGICOS, ODONTOLOGICOS, PSICOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, DE LABORATORIOS E RAO X. EQUIPAMENTOS, APARELHOS, INSTRUMENTOS E ARTIGOS DE MEDICAO DE FLUXOS, NIVEIS, MOVIMENTOS (MECANICOS E NAO MECANICOS), PRESSAO, TEMPO, TEMPERATURA, UMIDADE, ORIENTACAO ESPACIAL (BUSSOLAS), PESO, TAMANHO, MASSA, ALTURA, OTICA (BINOCULO, LUNETAS, LUPA) E DISTANCIA. MOBILIARIO EM GERAL, PARA USO: DOMESTICO, SOCIAL, PROFISSIONAL, PARA REFEITORIO, COZINHA, ESCOLAS, ESCRITORIO, INFORMATICA E HOSPITALAR, MOVEIS PADRONIZADOS E NAO PADRONIZADOS PARA USO INDIVIDUAL E/OU COLETIVO. MATERIAL DE CONSTRUCCAO CIVIL, MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO, FERRAMENTAS, FORRO E DIVISORIAS (COM OU SEM MONTAGEM/INSTALACAO), MATERIAL PERMANENTE E BANHEIROS QUIMICOS. GRAMA SINTETICA E NATURAL, MATERIAIS, UTENSILIOS, ACESSORIOS E APARELHOS PARA JARDINAGEM. MATERIAL, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS AGROVETERINARIOS, RACOES. MATERIAIS E ARTIGOS PARA COMBATE A DENGUE, LEISHMANIOSE, ZOONOSES, DST ZIKA VIRUS E CHICUMGUNHA E EPIDEMIAS. ELETRODOMESTICOS EM GERAL: ACESSORIOS E PECAS DE REPOSSICAO (INDUSTRIAL E DOMESTICO). MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO: DE REPRODUCCAO DE COPIAS, MAQUINAS DE ESCREVER, MAQUINAS DE PLASTIFICAR, CALCULADORAS, PICOTADOR, ETC., PECAS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS. EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS, PECAS, ACESSORIOS E COMPONENTES MOTORIZADOS E NAO MOTORIZADOS, ELETRICOS, ELETRONICOS OU HIDRAULICOS PARA SERVICOS ESPECIALIZADOS (MAQUINAS OPERATRIZES, FORNOS E ESTUFAS, SOLDAGEM E CORTE, PARA GRAFICAS, LIMPEZA, CONSERVACAO E LAVANDERIA, MANUTENCAO DE VEICULOS, JARDINAGEM, ETC.), INCLUSIVE LOCACAO. EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, VENTILACAO, AR CONDICIONADO, BOMBAS, COMPRESSORES, CONDUTOS E CONEXOES, FERRAGEM, ABRASIVOS E VEDACAO. VEICULOS MOTORIZADOS E NAO MOTORIZADOS, INCLUSIVE LOCACAO, PNEUMATICOS. ARTIGOS E MATERIAIS.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001660761 e visualize a certidão)



19/295.648-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature]  
 [Handwritten text]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ZENITE COMERCIAL LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
DE E PARA TRANSFORMAÇÃO EM BORRACHA, METAL, NYLON, CORTICA, COURO, PLASTICO, ISOPOR, VIDRO, MADEIRA, ACRILICO, TECIDO DE FIBRA NATURAL E SINTETICA, AMIANTO, GESSO, FIBRA VEGETAL, VINIL, PAPEL E PAPELAO.	
Capital Social: R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)	
CPF/NIRE Nome	Tér. Mandato Participação Função
846.501.686-00 ELIANA FERNANDES	XXXXXXXXX R\$ 89.100,00 SOCIO
550.220.816-87 PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA	XXXXXXXXX R\$ 900,00 SOCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 27/03/2017	Número: 6249284
Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Empresa(s) Antecessora(s)	
Nome Anterior Nire Número Aprovação UF Tipo Movimentação	
ZENITE COMERCIAL EIRELI - ME 3160030994-6 31210822126 xx TRANSFORMAÇÃO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
Nire CNPJ Endereço	
NADA MAIS#	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C190001660761 e visualize a certidão)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 02/08/2019 02:30:35

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.687.735/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ZENITE COMERCIAL LTDA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/04/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

<b>Zênite</b> Comercial		<b>Órgão Solicitante</b> <i>Prefeitura Municipal de Luz</i>		Data: <b>06/08/2019</b> -UZ
PREGÃO PRESENCIAL	<b>019/2019</b>	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	<b>083/2019</b>	Regime: <b>SRP</b>
Tipo: <b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>	OBJETO:	<b>AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG</b>		



A empresa **ZÊNITE COMERCIAL LTDA – ME**, Com suas atividades na AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA 68, SAVASSI, RIBEIRAO DAS NEVES/MG CEP: 33880-390, inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.735/0001-01 e IE: 002751128.00-80, por intermédio do seu Representante Legal Sr. **Rogério Freire da Silva**, portador da cédula de identidade MG **10.328.980** e do CPF **012.201.896-69**, infra assinado para o pregão presencial faz as seguintes declarações:

**1 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE** - Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Edital, que a empresa não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98., estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público Estado de Minas gerais., bem como que não se encontra em processo falimentar ou concordatário/recuperação judicial;

**2 - DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES** - Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Edital que a Empresa não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

**3 - DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO** - DECLARA, sob as penas previstas no Edital, bem como na legislação pertinente, reunir todos os requisitos exigidos no referido Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e técnica, nos termos do artigo 4.º, inciso VII, da Lei n. 10.520/2002 e não está em inadimplência com a execução de objeto nem descumpriu quaisquer Contratação junto a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**4 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser **MICROEMPRESA** art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, ficando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**5 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FIGURA EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO** Declara para sua habilitação no Pregão Presencial de que não consta em nosso quadro societário nenhum funcionário público do Município compostas de deputados, senadores e vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988.. E ainda que não possui na composição de seu capital social ou em seu quadro social/diretivo, dirigentes e/ou empregados Deste órgão, bem como ex-dirigentes e/ou ex-empregados desligados, por demissão ou pedido de demissão, a, no mínimo, 18 (dezoito) meses anteriores à data abertura da licitação, exceto se os referidos titulares ou sócios forem aposentados, conforme o caso, com a entrega dos Envelopes nºs 01(Proposta de Preço) e 02 (Habilitação). Declara, ainda, que não possui sócios ou dirigentes que figurem como cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de empregados do deste órgão, e, por fim, que não incorre em qualquer impedimento para participar da presente licitação.

Representante Signatário Credenciado para este Certame	<b>Rogério Freire da Silva</b> Analista de Licitações e Contratos 012.201.896-69 // MG 10.328.980	<b>ASSINATURA</b>

*Handwritten signature and date: 06/08/2019*

		P.M. LUZ 125V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019		Órgão Solicitante <b>Prefeitura Municipal de Luz</b>	Data: <b>06/08/2019</b>
PREGÃO PRESENCIAL	<b>019/2019</b>	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	<b>083/2019</b>	Regime:	<b>SRP</b>
Tipo:	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>	OBJETO:	<b>AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG</b>		

**6 - DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DE EDITAL E INFORMAÇÕES** - Declara que recebeu os documentos necessários e que tomou ciência de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, e que nos submeteremos às disposições regulamentares e legais sobre a referida licitação, especialmente a Lei 8.666/93 e legislação posteriores.

**7 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS NORMAS AMBIENTAIS** - Declaramos, que dispomos sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente no município quando aplicável, e que esta empresa observa todas as normas ambientais no desempenho de suas atividades.

**8 - DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA COMERCIAL** - DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, possui estrutura comercial e capacidade para atender os quantitativos estimados no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**9 - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Para fins de redução de alíquota, nas operações de crédito que tenham como mutuário pessoa jurídica optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, prevista no art. 7º, VI, do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, declara que:

a) se enquadra como pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006; e

b) que o(a) signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar a essa instituição financeira, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação, e que está ciente de que a falsidade na prestação destas informações o(a) sujeitará, juntamente com as demais pessoas que a ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de dezembro de 1990).

**10 - DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE** - Declara, que o número da conta corrente é **563.440**, número da Agência Bancaria, **6572** na instituição financeira **ITAÚ UNIBANCO S.A** do município de **RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**.


**11 - DECLARAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA** - O abaixo assinado, responsável pela nossa empresa, declara expressamente que o Sr. **ROGÉRIO FREIRE DA SILVA**, portador da cédula de identidade **MG 10.328.980** e do CPF **012.201.896-69**, Casado, residente a Rua Rio Japês 307, Bairro Canta Cruz Betim/MG é a pessoa credenciada a assinar o ATA deste certame em questão caso sejamos vencedor.

**12 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE ENTREGA E DE QUALIDADE** - Declaramos que garantimos a entrega dos produtos/serviços prestados cotados, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital e seus Anexos, e asseguramos, durante toda a vigência do contrato, a qualidade do produto e/ou serviços prestados entregues, comprometendo-nos a recolher e substituir aqueles rejeitados pelo Município.

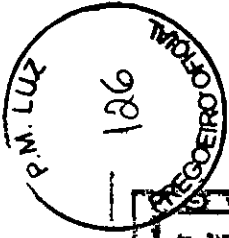
**13- DECLARAÇÃO DE QUE OS VALORES SÃO APTOS, SATISFATÓRIOS E SUFICIENTES**

Declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

14- Declara, sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no que diz respeito à cota mínima de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Representante Signatário Credenciado para este Certame	<b>Rogério Freire da Silva</b> Analista de Licitações e Contratos 012.201.896-69 // MG 10.328.980	<b>ASSINATURA</b>	
			

**Avenida Amílcar Savassi De Souza, 68 Savassi – Ribeirão Das Neves/MG Cep: 33.880-390**  
**ZENITECOMERCIAL@YAHOO.COM.BR Tel: (31) 3624-4926**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG 7.489.752 DATA 04/04/2016

Nome: DANNYELLEN GERALDA DIAS

Matrícula: FRANCISCO DO CARMO DIAS  
ELVIRA FERNANDES DIAS

Nascimento: BAMBUI - MG 12/7/1972

Residência: CAS. AV. DIV LV-74 FL-65  
DIVINÓPOLIS - MG

CPF: 88.21.9296-49

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREZ  
RESCATADA DO DIRETOR

PIU 1149

LEI Nº 7.116 DE 2008

2

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CARTÃO DE IDENTIDADE

Nome: DANNYELLEN G. DIAS

2149-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretária de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (U. Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2135			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato				Nº FCN/REMP  J181556206067	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	080	315	1	INSCRIÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
DMINEBUS Local 5 Abril 2018 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome _____ Assinatura _____ Telefone de Contato _____					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresa(s) (a) igual(is) ou semelhante(s) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data Responsável		
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido Publique-se e archive-se		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido Publique-se					
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido Publique-se e archive-se		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido Publique-se					
		____/____/____ Data		_____ Vogal	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

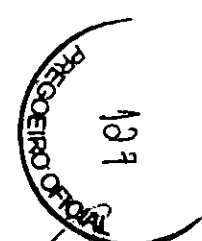
Identificação do Processo

Número do Protocolo 18/140 772-8  
 Número do Processo Módulo Integrador J181556206067  
 Data 14/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF 887 229 296-49  
 Nome DANNYELLEN GERALDA DIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchida somente se não referida à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DANNYELLEN GERALDA DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		(mãe) ELVIRA FERNANDES DIAS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/07/1972	IDENTIDADE (número) MG-7 489 752	Órgão Emissor PC	UF MG
CNPJ (número) 887 229 296-49			
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BAHIA		NÚMERO 1700	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 35500068
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESINQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
TIPO DE INSCRIÇÃO DO ATO 080 INSCRIÇÃO	EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ILICINIA		NÚMERO 224	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	CEP 35500186
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (em exterior) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE) 1412601 CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS, MODA PRAIA E FITNESS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS, MODA PRAIA E FITNESS, ARTIGOS DE CAMI, MESA E BANHO, CALÇADOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, BIJUTERIAS, SUVENIRES E ARTESANATO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGIÇO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, BORDADO E ESTAMPARIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, PORTA LAPIS, ARTIGOS PARA FESTAS, ADESIVOS E BANNER, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS, A PRESTAÇÃO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)	
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR J181556206067



MG88209637

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchida somente se não referida à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DANNYELLEN GERALDA DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		(mãe) ELVIRA FERNANDES DIAS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/07/1972	IDENTIDADE (número) MG-7 489 752	Órgão Emissor PC	UF MG
CNPJ (número) 887 229 296-49			
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BAHIA		NÚMERO 1700	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 35500068
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESINQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
TIPO DE INSCRIÇÃO DO ATO 080 INSCRIÇÃO	EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ILICINIA		NÚMERO 224	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	CEP 35500186
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (em exterior) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE) 1412601 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E PÚBLICA, DEMOLICÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE FUNDACÕES, OBRAS DE ALVENARIA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)	
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

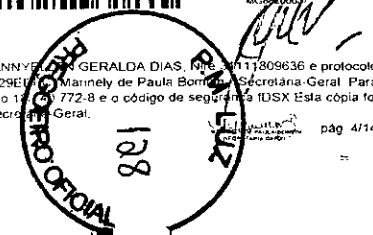
MÓDULO INTEGRADOR J181556206067



MG88209637

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação: 9F8ECF79C1E12DB5FF64FEA9663A2BD429EDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/140 772-8 e o código de segurança IDSX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação: 9F8ECF79C1E12DB5FF64FEA9663A2BD429EDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/140 772-8 e o código de segurança IDSX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANNYELLEN GERALDA DIAS		NOME DA FÉLIAL (completo sem abreviaturas)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		DE QUANTOS ANOS (na cidade)	
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		(mãe) ELVIRA FERNANDES DIAS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/07/1972	IDENTIDADE (número) MG-7.489.752	Orgão Emissor PC	UF MG
CPF (número) 887.229.296-49			
ENDEREÇO NA (Cidade) (rua, av, etc.) RUA BAHIA			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 35500098
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESINQUADRA <input type="checkbox"/> OUTRO Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro sob as penas da lei inclusive que não verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.			
ATO DE INSCRIÇÃO 080	EVENTO DE INSCRIÇÃO 315	RESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
NOME (EMPRESA) UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS			
ENDEREÇO NA (Cidade) (rua, av, etc.) RUA ILICINIA		NÚMERO 224	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO BOM PASTOR	CEP 35500186
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	
VALOR DO CAPITAL (por empresa) 700.000,00		DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE) 1412601 4399103 4641902 4641903 4642701 4642702			
DATA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA 20/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSF. REVOGA DE SI DE OU DE FÉLIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FÉLIAL (EMPRESÁRIO ou seu representante legal) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067



MOB070037

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANNYELLEN GERALDA DIAS		NOME DA FÉLIAL (completo sem abreviaturas)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		DE QUANTOS ANOS (na cidade)	
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		(mãe) ELVIRA FERNANDES DIAS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/07/1972	IDENTIDADE (número) MG-7.489.752	Orgão Emissor PC	UF MG
CPF (número) 887.229.296-49			
ENDEREÇO NA (Cidade) (rua, av, etc.) RUA BAHIA			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 35500098
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESINQUADRA <input type="checkbox"/> OUTRO Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro sob as penas da lei inclusive que não verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.			
ATO DE INSCRIÇÃO 080	EVENTO DE INSCRIÇÃO 315	RESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
NOME (EMPRESA) UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS			
ENDEREÇO NA (Cidade) (rua, av, etc.) RUA ILICINIA		NÚMERO 224	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO BOM PASTOR	CEP 35500186
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	
VALOR DO CAPITAL (por empresa) 200.000,00		DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE) 1412601 4643501 4643502 4645101 4646001 4646002			
DATA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA 20/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSF. REVOGA DE SI DE OU DE FÉLIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FÉLIAL (EMPRESÁRIO ou seu representante legal) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067



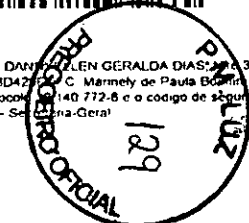
MOB070037

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação: 9F8ECF79C1E12DB5FF64FEA9663A2BD429EDFC. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/140 772-8 e o código de segurança ID5X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

pág 5/14

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação: 9F8ECF79C1E12DB5FF64FEA9663A2BD429EDFC. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/140 772-8 e o código de segurança ID5X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

pág 6/14



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a sede)	
NOME (EM LETRAS MAIÚSCULAS) (completo sem abreviaturas) DANNYELLEN GERALDA DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		(mãe) ELVIRA FERNANDES DIAS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/07/1972		IDENIDADE (número) 887 229 290-49	
DECLARADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
EMBAIXADA NA (EXGRADUADO (rua, nº, etc.) RUA BAHIA		NÚMERO 1700	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Parte <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESEENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
ATIVIDADE DE REGISTRO DO ATIVO 080 INSCRIÇÃO		EVENTO DE REGISTRO DO EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS		NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS	
LOGRADOURO (rua, nº, etc.) RUA ILICINIA		NÚMERO 224	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BOM PASTOR	
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		UF MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200 000,00		VALOR DO CAPITAL (por empresa) DUZENTOS MIL REAIS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (campo de preenchimento facultativo)		ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (campo de preenchimento facultativo)	
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018		DATA DA ASSINATURA 13/03/2018	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE.		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067



408570517

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a sede)	
NOME (EM LETRAS MAIÚSCULAS) (completo sem abreviaturas) DANNYELLEN GERALDA DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		(mãe) ELVIRA FERNANDES DIAS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/07/1972		IDENIDADE (número) 887 229 290-49	
DECLARADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
EMBAIXADA NA (EXGRADUADO (rua, nº, etc.) RUA BAHIA		NÚMERO 1700	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Parte <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESEENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
ATIVIDADE DE REGISTRO DO ATIVO 080 INSCRIÇÃO		EVENTO DE REGISTRO DO EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS		NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS	
LOGRADOURO (rua, nº, etc.) RUA ILICINIA		NÚMERO 224	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BOM PASTOR	
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		UF MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200 000,00		VALOR DO CAPITAL (por empresa) DUZENTOS MIL REAIS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (campo de preenchimento facultativo)		ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (campo de preenchimento facultativo)	
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018		DATA DA ASSINATURA 13/03/2018	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE.		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

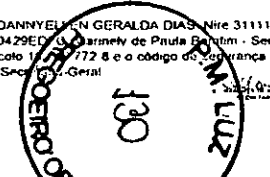
MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067



408570517

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS - Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação: 9F8ECF79C1F12DB5F7F64FCA903A2BD429EDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.gov.br> e informe nº do protocolo 181407728 e o código de segurança IDSX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS - Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação: 9F8ECF79C1E12DB5F7F64FCA903A2BD429EDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.gov.br> e informe nº do protocolo 181407728 e o código de segurança IDSX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



NOME DO EMPREENHADOR (completa com sobrenome) DANNYELLEN GERALDA DIAS		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO DE GRAVIDADE DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		(nome) ELVIRA FERNANDES DIAS	
DATA DE NASCIMENTO 12/07/1972	IDENTIDADE (número) MG-7 489 752	Orgão Emissor PC	UF MG
CPF (número) 887.229.296-49			
DECLARADO NA (OPCIONAL) rua, av., etc. RUA BAHIA			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 35500068
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO DE INSCRIÇÃO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO DE INSCRIÇÃO DO ATO 315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ILICINIA		NÚMERO 224	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO BOM PASTOR	CEP 35500186
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARQUIVOS BRCONTABILIDADE@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 1412001			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4755503 4761003 4763601 4763602 4772500			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 20/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÊRENCIA DE FÓRMULA DE FÉRMULA DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA EMPRESA (OU DO EMPRESÁRIO) (ou pelo representante legal/gerente) (carimbo de reconhecimento facultativo)			
DATA DE ASSINATURA 13/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067



MOB0201037

NOME DO EMPREENHADOR (completa com sobrenome) DANNYELLEN GERALDA DIAS		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO DE GRAVIDADE DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		(nome) ELVIRA FERNANDES DIAS	
DATA DE NASCIMENTO 12/07/1972	IDENTIDADE (número) MG-7 489 752	Orgão Emissor PC	UF MG
CPF (número) 887.229.296-49			
DECLARADO NA (OPCIONAL) rua, av., etc. RUA BAHIA			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 35500068
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO DE INSCRIÇÃO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO DE INSCRIÇÃO DO ATO 315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ILICINIA		NÚMERO 224	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO BOM PASTOR	CEP 35500186
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARQUIVOS BRCONTABILIDADE@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 1412001			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4773300 4781400 4782201 4782202 4789001			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 20/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÊRENCIA DE FÓRMULA DE FÉRMULA DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA EMPRESA (OU DO EMPRESÁRIO) (ou pelo representante legal/gerente) (carimbo de reconhecimento facultativo)			
DATA DE ASSINATURA 13/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067



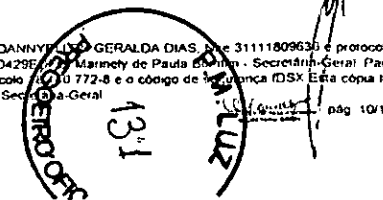
MOB0201037

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação 9F8ECF79C1E12DB5FF64FEA9663A2BD429EDFC. Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/140 772-8 e o código de segurança ID5X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág 8/14

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação 9F8ECF79C1E12DB5FF64FEA9663A2BD429EDFC. Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/140 772-8 e o código de segurança ID5X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág 10/14





Documento Principal

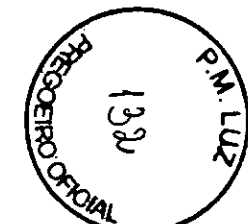
Identificação do Processo

Número do Protocolo 18/140.772-8  
 Número do Processo Módulo Integrador J181556206067  
 Data 14/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF 887.229.296-49  
 Nome DANNYELLEN GERALDA DIAS

NOME DO DEBENTURADO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NRE) DA SJ DI		NRE DA SJ DI (preenchido somente se não relacionado à SJ DI)	
NOME (ESTE NRE NÃO É) (preenchido somente se relacionado à SJ DI) DANNYELLEN GERALDA DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		SE CASADO DE QUAL CASADO?	
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		MÃE ELVIRA FERNANDES DIAS	
NASCIMENTO (Mês/Ano de nascimento) 12/07/1972		RG (Número) MG-7 489 752	
Órgão Emissor PC		UF MG	
CPF (Número) 887 229 296-49			
E MANUSEADO POR (preenchido de acordo com o tipo de registro)			
ENDEREÇO (Logradouro, nº, av. etc.) RUA BAHIA		Cidade (UF) 1700	
BARRIO (DISTRITO) SAO SEBASTIAO		CEP 35400098	
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> EXERCITA Parte <input type="checkbox"/> NÃO EXERCITA <input type="checkbox"/> NÃO EXERCITA <input type="checkbox"/> NÃO EXERCITA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da Lei, inclusive que são verdadeiras as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 259 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais			
AT: INSCRIÇÃO DO ATO 080 INSCRIÇÃO		EVENTO DE SOLICITAÇÃO DO REGISTRO 315 ENDORÇAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO DE SOLICITAÇÃO DO ATO		EVENTO DE SOLICITAÇÃO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ILICIANA		Cidade (UF) 224	
BARRIO (DISTRITO) BOM PASTOR		CEP 35500186	
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF PAÍS MG BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARQUIVOS BRCONTABILIDADE@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200 000 00		VALOR DO CAPITAL - (preenchido) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO REGISTRO FORMAÇÃO (CNAE) 1412001 4789099 9529199 4751201			
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES 20/03/2018		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÓRUM DE OUTRA UF NRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO(S) EMPRESÁRIO(S) (preenchido somente se relacionado à SJ DI) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018		ASSINATURA (NRE) (SJ DI)	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato assinado digitalmente, da empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS de nire 31111809636-6 o protocolado sob o número 18/140.772-8 em 14/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31111809636, em 05/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Soraia Fatima Oliveira Diniz

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
887.229.296-49	DANNYELLEN GERALDA DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
887.229.296-49	DANNYELLEN GERALDA DIAS

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Abril de 2018



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
515.546.826-49	SORAIA FATIMA OLIVEIRA DINIZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Paula Bomfim*

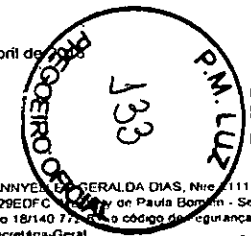
*Paula Bomfim*

*Paula Bomfim*

Marinely de Paula Bomfim, 873.638.956-00

Página 1 de 1

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Abril de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação: 9F8ECF79C1E12DB5FF64FEA9663A2BD429EDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/140.772-8 e o código de segurança 1Q5X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

04q 13/14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação: 9F8ECF79C1E12DB5FF64FEA9663A2BD429EDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/140.772-8 e o código de segurança 1Q5X. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

04q 14/14

*Paula Bomfim*

Uniformes

Dias  
Mello

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS

Confecção de uniformes escolares, empresas e eventos.

Tel.: (37) 3015-0335/(37) 99874-5945

CNPJ: 30.121.855/0001-31

Inscrição estadual: 003165966.00-09



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos a Sra. Dannyellen Geralda Dias, portadora da Cédula de Identidade nº M-7.489.752 e CPF nº 887.229.296-49, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Luz, na modalidade Pregão nº 019/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, CNPJ nº 30.121.855/0001-31, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

Luz 06 de agosto de 2019.

*Dannyellen G. Dias*

Dannyellen G. Dias  
CPF: 887.229.296-49  
RG: M-7.489.752

30121855/0001-31  
UNIFORMES DANNYELLEN  
GERALDA DIAS  
Rua Ilícinea, 224  
Bom Pastor - CEP 35500-186  
Divinópolis - Minas Gerais

Endereço: Rua Ilícinea, 224, lj. 2 - Bairro Bom Pastor - Cep: 35500-186, Divinópolis - MG





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3111180963-6	30.121.855/0001-31	05/04/2018	20/03/2018

Endereço Completo:

RUA ILICINIA 224 - BAIRRO BOM PASTOR CEP 35500-186 - DIVINOPOLIS/MG

Objeto Social:

CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS, MODA PRAIA E FITNESS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS, MODA PRAIA E FITNESS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CALÇADOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, BIJUTERIAS, SUVENIRES E ARTESANATO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, BORDADO E ESTAMPARIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, PORTA LAPIS, ARTIGOS PARA FESTAS, ADESIVOS E BANNER, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E PÚBLICA, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

Capital:	R\$ 200 000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)
----------	--------------------------------------	--

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/04/2018 Número: 31111809636

Ato 080 - INSCRIÇÃO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: DANNYELLEN GERALDA DIAS

Identidade: MG-7.489.752 CPF: 887.229.296-49

Estado Civil: Divorciado Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Beio Horizonte, 12 de Julho de 2019 07:43

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001684321 e visualize a certidão)



19/301.734-2

Uniformes

Dias  
Mello

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS

Confecção de uniformes escolares, empresas e eventos.

Tel.: (37) 3015-0335/(37) 99874-5945

CNPJ: 30.121.855/0001-31

Inscrição estadual: 003165966.00-09

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº  
10.520/2002

DECLARAÇÃO

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, CNPJ 30.121.855/0001-31, sediada Rua Ilícínia, nº 224 – Bairro Bom Pastor – CEP 35.500-186, Divinópolis/MG, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Dannyellen Geralda Dias, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.489-752 e do CPF nº 887.229.296-49, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 019/2019, **DECLARA** expressamente que até a presente data, **inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Luz 06 de agosto de 2019.

*Dannyellen G. Dias*  
Dannyellen G. Dias  
CPF: 887.229.296-49  
RG: M-7.489.752

Endereço: Rua Ilícínia, 224, lj. 2 – Bairro Bom Pastor – Cep: 35500-186, Divinópolis – MG

Uniformes

Dias  
Mello

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS  
Confecção de uniformes escolares, empresas e eventos:  
Tel.: (37) 3015-0335/(37) 99874-5945 ☐  
CNPJ: 30.121.855/0001-31  
Inscrição estadual: 003165966.00-09

ANEXO VII  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, CNPJ 30.121.855/0001-31, sediada Rua Ilcínia, nº 224 – Bairro Bom Pastor – CEP 35.500-186 – Divinópolis/MG, por intermédio de seu representante legal, Sra. Dannyellen Geralda Dias, portadora do CPF: 887.229.296-49 e Identidade nº M-7.489.752, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 019/2019, DECLARA expressamente que:

► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006.

Luz 06 de agosto de 2019.

*Dannyellen G. Dias*

Dannyellen G. Dias  
CPF: 887.229.296-49  
RG: M-7.489.752

Endereço: Rua Ilcínia 224, lj.-2 – Bairro Bom Pastor – Cep: 35500-186, Divinópolis – MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

**GISELE APARECIDA SILVA MARRAS**

DOC. IDENTIFIC. / C.R.G. / EMPREG. / P. / R.G.  
 9931968

C.P.F. Nº 042.379.256-33 DATA NASCIM. 28/12/1979

ENDEREÇO: SEBASTIAO MARRAS DA SILVA, MARIA LUCIA DA SILVA

PROFISSÃO: [ ] [ ] [ ]

1228207186 19/07/2024 31/03/2000

LOCAL: DIVINOPOLIS - MG DATA EMISSÃO: 22/07/2019

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]  
 ALYNEZIA HEERENDE, Diretor DETRAN/ALIC, RG 86715486931, MG558587453

MINAS GERAIS

1910775516

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

P.M. LUZ  
 138  
 PREGOEIRO OFICIAL

[Handwritten mark]

*Atentura*  
 CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

*Atentura*



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019  
CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) GISELE APAREECIDA SILVA MARRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 8931968 e CPF nº 042.379.256-33, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Luz, na modalidade Pregão nº 019/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, CNPJ nº 28.640.562/0001-19, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

DIVINÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.

L N INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇOES EIRELI  
28.640.562/0001-19  
GISELE APARECIDA SILVA MARRA  
8931968

28640562/0001-19  
L N INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE CONFECÇÕES EIRELI - ME  
Rua Granada 71  
Esplanada - CEP 35501-011  
Divinópolis - Minas Gerais

L N INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME  
CNPJ: 28.640.562/0001-19 | INSC. EST.: 003042414.00-04  
Rua Granada, nº 71 - B. Esplanada - Divinópolis/MG | Fone (37) 98829-2131

E-mail: ln.confeccoes@hotmail.com



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31600479892**

Código da Natureza Jurídica  
**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193835532715

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**DIVINOPOLIS**

Local

**28 Junho 2019**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

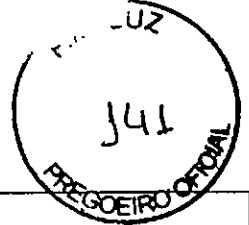
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

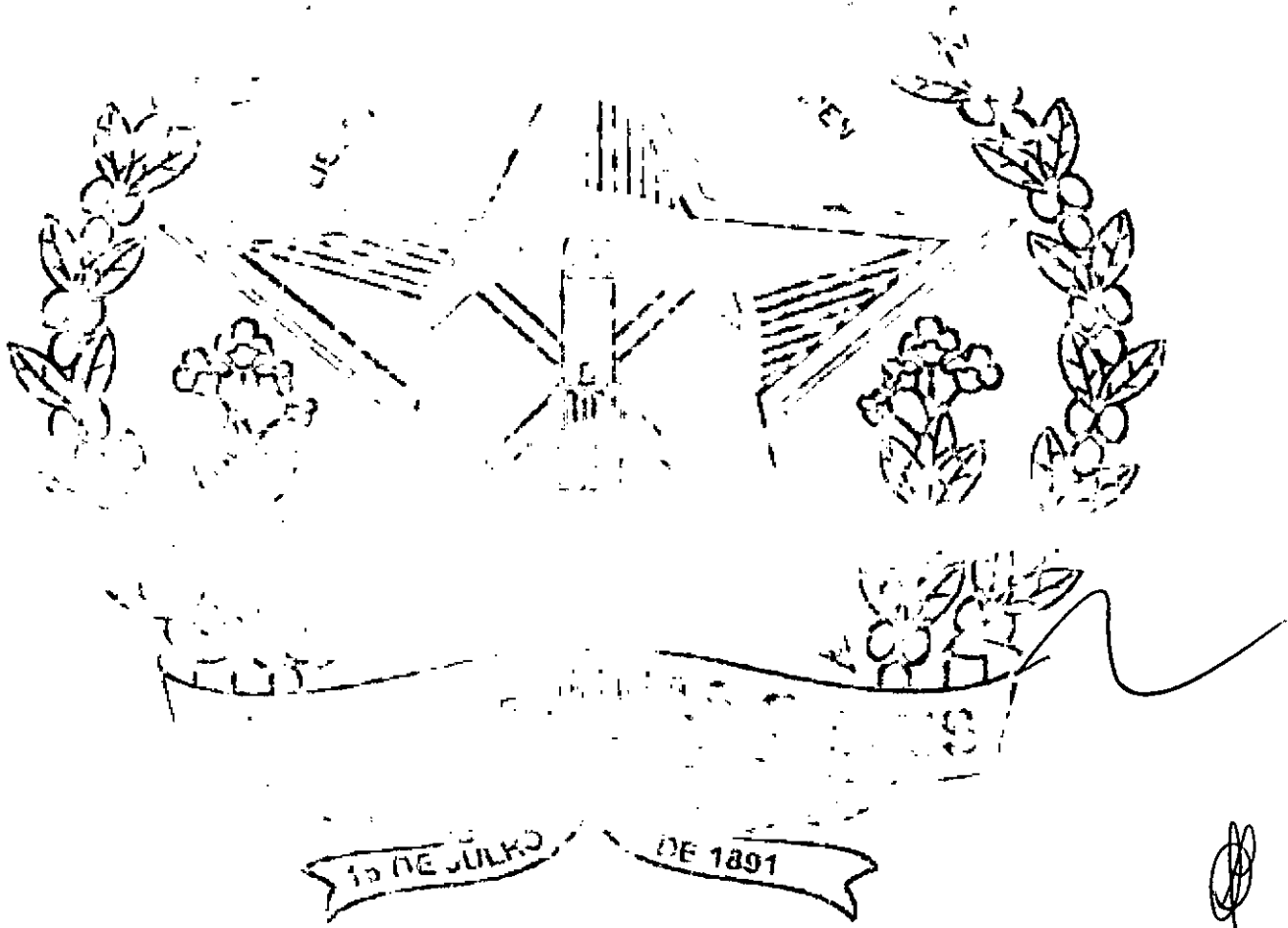


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/279.198-2	J193835532715	28/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.379.256-33	GISELE APARECIDA SILVA MARRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*JCP*

*sl*

*AG*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**NORTON JHENIFER CANDIDO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 17/01/1984, natural de Divinópolis/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.264.757 expedida pela SSP/MG e CPF nº 065.303.136-74, residente e domiciliado na Rua Henrique Galvão nº 342 - Bairro Vila Espírito Santo em Divinópolis/MG, CEP 35500-256, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **L N INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME**, com sede na Rua Acalifas nº 241 - Apto 304 - Bairro Belo Vale em Divinópolis/MG, CEP 35502-504, inscrita sob CNPJ nº 28.640.562/0001-19, conforme Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3160047989-2 em 14/09/2017 resolve alterar os registros comerciais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª) **NORTON JHENIFER CANDIDO**, neste ato retira-se da empresa transferindo o capital social a nova Titular **GISELE APARECIDA SILVA MARRA**, brasileira, empresária, solteira, nascida aos 28/12/1979, natural de Divinópolis/MG, portadora da C.I. nº M-8.931.968 expedida pela SSP/MG, CPF nº 042.379.256-33, residente e domiciliada na Rua Padre Eustáquio, 113 - Bairro Esplanada em Divinópolis/MG, CEP 35501-010.

2ª) A administração da empresa caberá a nova titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

3ª) A Titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª) A Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como Titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

5ª) O objetivo social que era a indústria e comércio de confecções em geral, neste ato passa para indústria e comércio, importação e exportação de roupas feitas, uniformes profissionais, complementos e acessórios, com vendas a atacado e varejo e o comércio atacadista de tecidos e calçados, e a fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.

6ª) Face às alterações introduzidas, o Titular resolve consolidar e alterar o Ato Constitutivo, passando o Ato Constitutivo Consolidado, a vigorar com a seguinte redação.

### **ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

1ª) A empresa possui o nome empresarial de **L N INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME**, com sede na Rua Granada nº 71 - Bairro Esplanada em Divinópolis/MG, CEP 35501-011.

Parágrafo Único: A empresa tem nome fantasia **LINIE**.

2ª) O objetivo social é a indústria e comércio, importação e exportação de roupas feitas, uniformes profissionais, complementos e acessórios, com vendas a atacado e varejo e o comércio atacadista de tecidos e calçados, e a fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.

3ª) A empresa iniciou suas atividades em 20/09/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7369501 em 02/07/2019 da Empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME, Nire 31600479892 e protocolo 192791982 - 01/07/2019. Autenticação: 947EC3F021BB11E04838B47BC86532617B1DBB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/279.198-2 e o código de segurança hñft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
SECRETARIA DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/7



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
L N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME**



4ª) O capital social da empresa é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

5ª) A administração da empresa caberá a sua titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

6ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7ª) A Titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª) A Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como Titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

9ª) Fica eleito o foro de Divinópolis/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E assim, por estar justo e contratado assina digitalmente o presente instrumento em via única, destinando-a aos arquivos da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis/MG, 21 de Junho de 2019.

**NORTHON JHENIFER CANDIDO**

**GISELE APARECIDA SILVA MARRA**

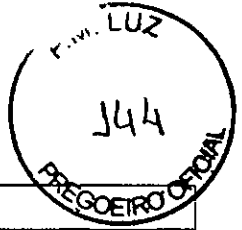
2



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/279.198-2	J193835532715	28/06/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
042.379.256-33	GISELE APARECIDA SILVA MARRA
065.363.136-74	NORTHON JHENIFER CANDIDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials:

- Top right: A large stylized signature.
- Middle right: A circular stamp.
- Bottom right: A signature.
- Bottom center: A signature.
- Bottom left: A signature.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7369501 em 02/07/2019 da Empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME, Nire 31600479892 e protocolo 192791982 - 01/07/2019. Autenticação: 947EC3F021BB11E04838B47BC86532617B1DDB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/279.198-2 e o código de segurança hflit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME, de nire 3160047989-2 e protocolado sob o número 19/279.198-2 em 01/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7369501, em 02/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raed Pereira Amaral.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.379.256-33	GISELE APARECIDA SILVA MARRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.379.256-33	GISELE APARECIDA SILVA MARRA
065.363.136-74	NORTHON JHENIFER CANDIDO

Belo Horizonte, Terça-feira, 02 de Julho de 2019



Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.329.406-93	RAED PEREIRA AMARAL
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials

Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7369501 em 02/07/2019 da Empresa L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME, Nire 31600479892 e protocolo 192791982 - 01/07/2019. Autenticação: 947EC3F021BB11E04838B47BC86532617B1DBB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/279.198-2 e o código de segurança hflf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp of the Secretária-Geral



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, CNPJ 28.640.562/0001-19, sediada NA RUA GRANADA, 71, ESPLANADA, DIVINÓPOLIS-MG, 35.501-011, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) GISELE APARECIDA SILVA MARRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8931968 e do CPF nº 042.379.256-33, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 019/2019, DECLARA expressamente que:

- ▶ está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006.

DIVINÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.

**28640562/0001-19**  
LN INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE CONFECÇÕES EIRELI - ME  
Rua Granada, 71

Esplanada - CEP 35501-011  
Divinópolis - Minas Gerais

L N INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME  
28.640.562/0001-19  
GISELE APARECIDA SILVA MARRA  
8931968

**L N INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**  
CNPJ: 28.640.562/0001-19 | INSC. EST.: 003042414.00-04  
Rua Granada, nº 71 - B. Esplanada - Divinópolis/MG | Fone (37) 98829-2131

E-mail: ln.confeccoes@hotmail.com

# Linie

UNIFORMES PROFISSIONAIS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019  
DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL DECLARAÇÃO

L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, CNPJ 28.640.562/0001-19, sediada NA RUA GRANADA, 71, ESPLANADA, DIVINÓPOLIS-MG, 35.501-011, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) GISELE APARECIDA SILVA MARRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8931968 e do CPF nº 042.379.256-33, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 019/2019, DECLARA expressamente que:

- concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital;

DIVINÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.

28640562/0001-19

L N INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE CONFECÇÕES EIRELI - ME  
Rua Granada, 71

Esplanada - CEP 35501-011  
Divinópolis - Minas Gerais

L N INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME  
28.640.562/0001-19  
GISELE APARECIDA SILVA MARRA  
8931968

L N INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 28.640.562/0001-19 | INSC. EST.: 003042414.00-04

Rua Granada, nº 71 - B. Esplanada - Divinópolis/MG | Fone (37) 98829-2131

E-mail: ln.confeccoes@hotmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JUNIOR CESAR DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / OUTRO TITULO DE IDENTIFICACAO: 11413935 SSP MG

CPF: 080.825.236-46 DATA NASCIMENTO: 05/01/1987

FUNCAO: EDER EDSON PINTO

NORMA APARECIDA: NORMA APARECIDA NASCIMENTO

PERMISSAO: [ ] ACC: [ ] CFM: [ ]

N.º PERMISSAO: 33591306430 VIGENCIA: 05/10/2021 1.ª HABILITACAO: 17/05/2005

OBSERVACAO:

Assinatura: *Junior Cesar do Nascimento*

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO: 06/10/2016

Assinatura: *Ass. Claudio Oliveira Ferraz*  
 Diretor DE TRAN/MG 63196062568  
 MG500678252

DETRAN - MG / MINAS GERAIS

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1352960777

ORIGINAL PLASTIFICADO 1352960777



*Membrus*  
 CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Membrus*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636

### Nome do Empresário

TAMIRES GOMES TOSTE

### Nome Fantasia

MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

MG-17.045.851

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MG

### CPF

096.087.736-36



## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/03/2019

## Números de Registro

### CNPJ

33.145.072/0001-86

### NIRE

31-8-1463834-7

## Endereço Comercial

### CEP

35500-563

### Bairro

VALE DO SOL

### Logradouro

AVENIDA BELEM

### Município

DIVINOPOLIS

### Número

111

### UF

MG

## Atividades

### Data de Início de Atividades

26/03/2019

### Forma de Atuação

Internet, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

### Ocupação Principal

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

### Atividade Principal (CNAE)

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de produtos de limpeza

Lavador(a) e polidor de carro independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



Digitador(a) independente



8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME42068327

Número do Identificador

33145072000186

Data de Emissão

05/08/2019



TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636  
 MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS  
 CNPJ:33.145.072/0001-86

**PROCURAÇÃO**

**ORTUGANTE:**TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636, com sede á AV BELEM, 111 – VALE DO SOL – Divinópolis – MG - CEP 35500-563 inscrita no CNPJ sob n.º 33.145.072/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 003408317.00-34, representada neste ato por seu outorgante Srª TAMIRES GOMES TOSTE, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG – 17.045.851 e CPF n.º 096.087.736-36

**ORTUGADO:** JUNIOR CESAR DO NASCIMENTO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º MG - 11.413.935 e CPF n.º 080.825.236-46.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de pro mover a participação do outorgante em PROCESSOS LICITATÓRIOS EM AMBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, e concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Divinópolis, 05 de agosto de 2019.

*Menture*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

1º OFÍCIO  
 LUCAS REIS

*Tamires Gomes Toste*

Nome: TAMIRES GOMES TOSTE

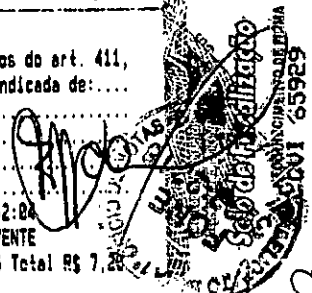
CPF Nº 096.087.736-36

Nº Cédula de Identidade: MG-17.045.851

**MOTA**  
 Rua São Paulo, 316 - Centro - CEP 35500-006 - Divinópolis / MG  
 Telefone: (37) 3222-2318 / 3222-6865  
 cartorio@cartoriomota.com.br - www.cartoriomota.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE, nos termos do art. 411, Lei 13.105/2015, assinatura por esta indicada de:....  
 TAMIRES GOMES TOSTE.....

Divinópolis, 05/08/2019 14:42:00  
 EDILSON FARIAS LOPES - ESCRIVENTE  
 Cael. R\$ 5,30 T.F.J. R\$ 1,65 ISSQN R\$ 0,25 Total R\$ 7,20



*BE*

*Menture*



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICÍPIOS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFEGO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1346954025

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1346954025

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFEGO

NOME: TAMIRES GOMES TOSTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 17045851 SSP MG

CPF: 096.087.736-36 DATA NASCIMENTO: 10/06/1992

FILIAÇÃO: ELVANDRO AGOSTINHO TOSTE ROSILANE DE SOUSA GOMES

PERMISSÃO: ACC: CALHAS: AD

Nº REGISTRO: 05785370206 VALIDADE: 09/11/2020 1ª HABILITAÇÃO: 23/05/2013

OBSERVAÇÕES:

*Tamires Gomes Toste*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DIVINOPOLIS, MG DATA EMISSÃO: 12/08/2016

João Octacilio Silva Neto 82138128152  
 Diretor DETRAN/MG ASSINATURA DO EMISSOR MG482824220

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636  
MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS  
CNPJ:33.145.072/0001-86

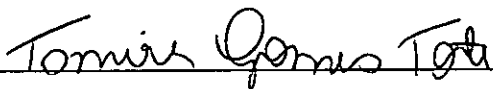
ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **JUNIOR CESAR DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 11.413.935 e CPF nº 080.825.236-46, a participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Luz**, na modalidade **Pregão nº 019/2019**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636**, CNPJ nº **33.145.072/0001-86**, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

Divinópolis, 06 de agosto de 2019.

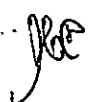
  
\_\_\_\_\_

Nome: TAMIRES GOMES TOSTE

CPF Nº 096.087.736-36

Nº Cédula de Identidade: MG-17.045.851

  
  
  
33 145 072/0001-86  
003 408317 0034  
TAMIRES GOMES TOSTE 096 087 736-36  
MULT SERVIÇOS E PRODUTOS  
Av. Belém, 111  
Vale do Sol - CEP 35500-563  
Divinópolis - Minas Gerais







**TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636**  
**MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS**  
**CNPJ:33.145.072/0001-86**

**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO**  
**INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002**

**DECLARAÇÃO**

**TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636**, CNPJ **33.145.072/0001-86**, sediada á AV BELEM, 111 – VALE DO SOL – DIVINOPOLIS – MG 35500-563, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **TAMIRES GOMES TOSTE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG 17.045.851** e do CPF nº **096.087.736-36**, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº **019/2019**, **DECLARA** expressamente que até a presente data, **inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Divinópolis, 06 de agosto de 2019.

*Tamires Gomes Toste*

Nome: TAMIRES GOMES TOSTE

CPF Nº 096.087.736-36

Nº Cédula de Identidade: MG-17.045.851

**33 145 072/0001-86**  
**003 408317 0034**  
**TAMIRES GOMES TOSTE 096 087 736-36**  
**MULT SERVIÇOS E PRODUTOS**  
Av. Belém, 111  
Vale do Sol - CEP 35500-563  
Divinópolis - Minas Geras



**TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636**  
**MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS**  
**CNPJ:33.145.072/0001-86**

**ANEXO VII**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP**

**TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636, CNPJ 33.145.072/0001-86**, sediada á AV BELEM, 111 – VALE DO SOL – DIVINOPOLIS – MG 35500-563, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **TAMIRES GOMES TOSTE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG 17.045.851** e do CPF nº **096.087.736-36**, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº **019/2019**, **DECLARA** expressamente que:

► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006

Divinópolis, 06 de agosto de 2019.

*Tamires Gomes Toste*

Nome: TAMIRES GOMES TOSTE

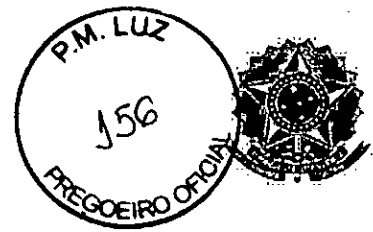
CPF Nº 096.087.736-36

Nº Cédula de Identidade: MG-17.045.851

33 145 072/0001-86  
003 408317 0034  
TAMIRES GOMES TOSTE 096 087 736-36  
MULT SERVIÇOS E PRODUTOS  
Av. Belém, 111  
Vale do Sol - CEP 35500-563  
Divinópolis - Minas Gerais

*Tamires*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636

### Nome do Empresário

TAMIRES GOMES TOSTE

### Nome Fantasia

MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

MG-17.045.851

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MG

### CPF

096.087.736-36

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/03/2019

## Números de Registro

### CNPJ

33.145.072/0001-86

### NIRE

31-8-1463834-7

## Endereço Comercial

### CEP

35500-563

### Bairro

VALE DO SOL

### Logradouro

AVENIDA BELEM

### Município

DIVINOPOLIS

### Número

111

### UF

MG

## Atividades

### Data de Início de Atividades

26/03/2019

### Forma de Atuação

Internet, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

### Ocupação Principal

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

### Atividade Principal (CNAE)

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de produtos de limpeza

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Digitador(a) independente

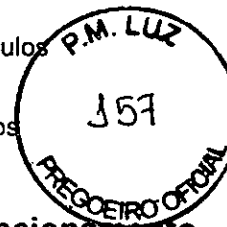
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Lavador(a) e polidor de carro independente

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME42252367

Número do Identificador  
33145072000186

Data de Emissão  
06/08/2019



**Zênite**  
Comercial

Avenida Amilcar Savassi de Souza - 68, Savassi  
Ribeirão das Neves/MG CEP: 33.880-390  
CNPJ 24.687.735/0001-01 // IE: 002.751.128.00-80 Tel: (31)  
3624-4926  
zenitecomercial@yahoo.com.br

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DESTA COMARCA

## PROPOSTA COMERCIAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Luz

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

083/2019

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº

019/2019

SRP

Data da realização:

06/08/2019

Hora:

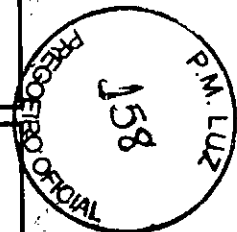
9:00

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES  
ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE  
AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 201300529".

LOCAL:

Av. Laerton Paulinelli 153- Bairro Monsenhor Parreiras - Luz/MG  
CEP 35595-000




<b>Zênite</b> Comercial		<b>Órgão Solicitante</b> <i>Prefeitura Municipal de Luz</i>		Data:	<b>06/08/2019</b> 159
PREGÃO PRESENCIAL	<b>019/2019</b>	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	<b>083/2019</b>	Regime:	<b>SRP</b>
Tipo:	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>	OBJETO:	<b>AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG</b>		

A empresa **ZÊNITE COMERCIAL LTDA - ME**, com suas atividades na AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA 68, SAVASSI, RIBEIRAO DAS NEVES/MG CEP: 33880-390, inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.735/0001-01 e IE: 002751128.00-80, por intermédio do seu Representante Legal Sr. **Rogério Freire da Silva**, portador da cédula de identidade MG 10.328.980 e do CPF 012.201.896-69, infra assinado para o pregão presencial faz as seguintes declarações:

## PROPOSTA COMERCIAL

DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Os preços unitários acima propostos referem-se ao fornecimento dos produtos em conformidade a descrição dada no Edital.
  - Os preços indicados na proposta estão computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame inclusive o descrito no item do edital.
  - Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital. Esta proposta terá **Validade por 90 DIAS** Contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.
  - Caso esta proposta não venha a ser aceita para aquisição dos equipamentos, pelo órgão requisitante, de fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
  - Declaramos conhecer a aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações.
  - Informamos que tomamos conhecimento de todos os termos e condições do edital, bem como de seus anexos e não restando quaisquer dúvidas de nossa parte. Declara ainda que recebeu os documentos necessários e que tomou ciência de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.
  - A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Empresa, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas;
  - E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Prazo de entrega: Conforme Edital Condições de pagamento: conforme Edital  
Locais de entrega: Conforme Edital

Representante Signatário Credenciado para este Certame	<b>Rogério Freire da Silva</b> Analista de Licitações e Contratos 012.201.896-69 // MG 10.328.980	<b>ASSINATURA</b>	
			

**Avenida Amílcar Savassi De Souza, 68 Savassi - Ribeirão Das Neves/MG Cep: 33.880-390**  
**ZENITECOMERCIAL@YAHOO.COM.BR Tel: (31) 3624.4926**

**Zênite**  
Comercial



Órgão Solicitante

Prefeitura Municipal de Luz

Data: **06/08/2019**

PREGÃO  
PRESENCIAL

**019/2019**

PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº

**083/2019**

Regime:

**SRP**

Tipo:

**MENOR  
PREÇO POR  
ITEM**

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS  
DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**

**10 - DECLARAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA** - O abaixo assinado, responsável pela nossa empresa, declara expressamente que o Sr. **Rogério Freire da Silva**, portador da cédula de identidade MG 10.328.980 e do CPF 012.201.896-69, Casado, residente a Rua Rio Japes 307, Bairro Canta Cruz Betim/MG é a pessoa credenciada a assinar o ATA DE REGISTRO DE PREÇO deste certame em questão caso sejamos vencedor.

**11 - Produtos oferecidos ESTÃO** de acordo com os padrões da Resolução 02 de 06/05/2008 do CONMETRO.

**12 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE ENTREGA E DE QUALIDADE** - Declaramos que garantimos a entrega dos produtos/serviços prestados cotados, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital e seus Anexos, e asseguramos, durante toda a vigência do contrato, a qualidade do produto e/ou serviços prestados entregues, comprometendo-nos a recolher e substituir aqueles rejeitados pelo Município.

**13 - Assumimos inteira responsabilidade** por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta, manteremos válida a Proposta pelo prazo de 90 (Noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

**Conta de Crédito: Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 6572 | Conta: 563440**

**TODOS OS PRODUTOS SÃO DA MARCA ZNT**

Item	Descrição	Código	Quant.	UND	V. Unitário	Valor Total
1	UNIFORME - BERMUDA - EDUCAÇÃO FÍSICA	25471	1600	UND	19,50	<b>31.200,00</b>
2	UNIFORME - BERMUDA MAS/FEM BRIM	25472	800	UND	21,00	<b>16.800,00</b>
3	UNIFORME - BERMUDA MASC/FEM DENIM (JEANS)	25473	800	UND	29,00	<b>23.200,00</b>
4	UNIFORME - CALÇA FEM/MASC DENIM (JEANS)	25477	800	UND	42,00	<b>33.600,00</b>
5	UNIFORME - CALÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FÍSICA	25474	1600	UND	21,00	<b>33.600,00</b>
6	UNIFORME - CAMISETA REGATA FEM/MASC	25475	1600	UND	17,90	<b>28.640,00</b>
7	UNIFORME - AGASALHO ESCOLAR	25476	1600	UND	46,00	<b>73.600,00</b>
<b>SOMA TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA</b>						<b>240.640,00</b>
<b>duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais</b>						

Representante  
Signatário  
Credenciado  
para este  
Certame

**Rogério Freire da Silva**  
Analista de Licitações e Contratos  
012.201.896-69 // MG 10.328.980

**ASSINATURA**

**Avenida Amílcar Savassi De Souza, 68 Savassi - Ribeirão Das Neves/MG Cep: 33.880-390**  
**ZENITECOMERCIAL@YAHOO.COM.BR Tel: (31) 3624-4926**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG  
ENVELOPE N° 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"

PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2019

PREGÃO N° 019/2019

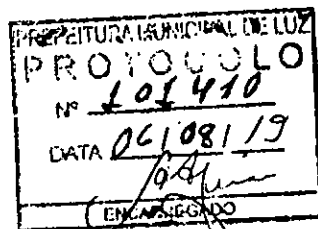
TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636

MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS

CNPJ: 33.145.072/0001-86

AVENIDA BELÉM, 111 - VALE DO SOL - DIVINÓPOLIS - MG

CEP: 35.500-563



## PROPOSTA DE PREÇOS

TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636  
MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS  
CNPJ:33.145.072/0001-86  
AVENIDA BELEM, 111 - VALE DO SOL  
CEP: 35.500-563 DIVINÓPOLIS - MG



### ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Á: Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 083/2019 – Pregão nº 019/2019.

**TAMIRES GOMES TOSTE**  
**MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS**  
**CNPJ:33.145.072/0001-86**

AVENIDA BELEM, 111 - VALE DO SOL  
CEP: 35.500-563 DIVINÓPOLIS - MG  
TELEFONE: 37 99807-6290

E-MAIL: MULTSERVICOS EDUCACIONAIS@GMAIL.COM

### INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

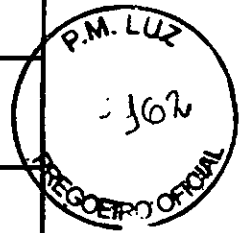
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0372-7 Conta: 102516-3 - C.C PF

### REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA:

NOME: JUNIOR CESAR DO NASCIMENTO  
IDENTIDADE: MG - 11.413.935 SSP  
SOLTEIRO - BRASILEIRO - 080.828.236-46  
JUNIORCESAR99@YAHOO.COM.BR

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	PRODUTO	PRECO	TOTAL	CODIGO	MARCA
1	1600	UNIFORME - BERMUDA - EDUCAÇÃO FISICA	R\$ 25,00	R\$ 40.000,00	25471	D'JACK
2	800	UNIFORME - BERMUDA MASC/FEM BRIM	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00	25472	D'JACK
3	800	UNIFORME - BERMUDA MASC/FEM DENIM (JEANS)	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00	25743	D'JACK
4	800	UNIFORME - CALÇA FEM/MASC DENIM (JEANS)	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00	25747	D'JACK
5	1600	UNIFORME - CALÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FISICA	R\$ 25,00	R\$ 40.000,00	25474	D'JACK
6	1600	UNIFORME - CAMISETA REGATA FEM/MASC	R\$ 17,90	R\$ 28.640,00	25475	D'JACK
7	1600	INIFORME - AGASALHO ESCOLAR	R\$ 60,00	R\$ 96.000,00	25476	D'JACK
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>303.840,00</b>		



Atenção: O lance será por item.

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 303.840,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30dias**

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, frete, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, con-forme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.**

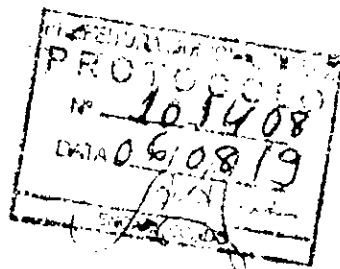
**PRAZO DE ENTREGA: imediato, 15 (quinze) dias, conforme Autorização de Fornecimento Parcial.**

Divinópolis, 06 de agosto de 2019.

Tamires Gomes Toste      je  
TAMIRES GOMES TOSTE - 09608773636

133 145 072/0001-861  
003 4083 17 0034  
TAMIRES GOMES TOSTE 096 087 736-36  
MULT SERVIÇOS E PRODUTOS  
Av. Belém, 111  
Vale do Sol - CEP 35500-563  
Divinópolis - Minas Gerais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG**  
**ENVELOPE N° 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2019**  
**PREGÃO N° 019/2019**  
**UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**  
CNPJ: 30.121.855/0001-31  
RUA ILICINEA N°224, BOM PASTOR  
DIVINÓPOLIS-MG CEP: 35.500-186  
TELEFONE: (37) 3222-4832 uniformesdiasmello1@gmail.com



Uniformes

**Dias  
Mello**



**UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**  
Confecção de uniformes escolares, empresas e eventos.

Tel.: (37) 3015-0335 / (37) 99874-5945 ☑

CNPJ: 30.121.855/0001-31

Inscrição estadual: 003165966.00-09

**CARTA PROPOSTA DE PREÇO**



A  
Prefeitura Municipal de Luz-MG

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ES-COLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CON-FORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 201300529".**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Srs., nossa proposta de preços relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser detectados quando da sua verificação.

Declaramos que contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Editais e respectivos Anexos. Esclarecemos que nos preços unitários cotados na Tabela de Preços anexa inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral dos produtos ofertados em Luz-MG.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de entrega da mesma.

O prazo para execução dos serviços é de acordo com o edital, a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OS).

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação das propostas.

Utilizaremos a equipe técnico-administrativa que for necessária para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, para cumprimento do Cronograma e das Etapas exigidas no Edital.

Conta Bancária: Caixa Econômica Federa, Agência: 0113, Operação: 003, Conta: 6000-2

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT), ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas no Edital.

Luz 06 de agosto de 2019.

*Dannyellen G. Dias*

Dannyellen G. Dias  
CPF: 887.229.296-49  
RG: M-7.489.752

**30121855/0001-31**  
**UNIFORMES DANNYELLEN**  
**GERALDA DIAS**  
Rua Ilcinea, 224  
Bom Pastor - CEP 35500-186  
Divinópolis - Minas Gerais

*[Handwritten signatures and initials]*

**Endereço: Rua Ilcinea 224, lj. 2 - Bairro Bom Pastor - Cep: 35500-186, Divinópolis - MG**



ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 083/2019 - Pregão nº 019/2019.

Nome da Empresa: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS  
Endereço: Rua Ilcínea nº 224, Bairro Bom Pastor em Divinópolis-MG  
CNPJ: 30.121.855/0001-31 IE: 003165966.00-09  
Fone/Fax: (37) 3222-4832 / 3015-1811 / 3015-0335 uniformesdiasmello1@gmail.com  
Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 113 Operação: 003 Conta Corrente: 6000-2  
Responsável: Dannyellen Geralda Dias  
CPF: 887.229.296-49 RG: M-7.489.752 Orgão expedidor SSPMG  
Estado Civil: Divorciada Nacionalidade: Brasileira

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DO ITEM	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1600	Unid.	UNIFORME - BERMUDA - EDUCAÇÃO FÍSICA ( 25471)	DIAS MELLO	18,80	R\$ 30.080,00
2	800	Unid.	UNIFORME - BERMUDA MAS/FEM BRIM ( 25472)	DIAS MELLO	23,70	R\$ 18.960,00
3	800	Unid.	UNIFORME - BERMUDA MASC/FEM DENIM (JEANS) (25473)	DIAS MELLO	31,30	R\$ 25.040,00
	800	Unid.	UNIFORME - CALÇA FEM/MASC DENIM (JEANS) (25477)	DIAS MELLO	41,80	R\$ 33.440,00
5	1600	Unid.	UNIFORME - CALÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FÍSICA ( 25474)	DIAS MELLO	21,80	R\$ 34.880,00
6	1600	Unid.	UNIFORME - CAMISETA REGATA FEM/MASC ( 25475)	DIAS MELLO	17,00	R\$ 27.200,00
7	1600	Unid.	UNIFORME - AGASALHO ESCOLAR (25476)	DIAS MELLO	37,30	R\$ 59.680,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 229.280,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais)</b>						

Atenção: O lance será por item.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 229.280,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais)

Endereço: Rua Ilcínea 224, lj. 2 - Bairro Bom Pastor - Cep: 35500-186, Divinópolis - MG

Uniformes

Dias  
Mello

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS  
Confecção de uniformes escolares, empresas e eventos.

Tel.: (37) 3015-0335 / (37) 99874-5945

CNPJ: 30.121.855/0001-31

Inscrição estadual: 003165966.00-09



**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, frete, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE ENTREGA:** imediato, 02 (Dois) dias, conforme Autorização de Fornecimento Parcial.

Luz 06 de agosto de 2019.

*Dannyellen G. Dias*

Dannyellen G. Dias

CPF: 887.229.296-49

RG: M-7.489.752

30121855/0001-31

UNIFORMES DANNYELLEN

GERALDA DIAS

Rua Ilcínea, 224

Bom Pastor - CEP 35500-186

Divinópolis - Minas Gerais

Endereço: Rua Ilcínea 224, lj. 2 - Bairro Bom Pastor - Cep: 35500-186, Divinópolis - MG

**LN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**

**ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO LICITATORIO N°083/2019- PREGÃO N°019/2019**

# Linie

UNIFORMES PROFISSIONAIS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
PROPOSTA DE PREÇOS

*L*

À  
Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 083/2019 - Pregão nº 019/2019.

**Razão Social do Licitante:** L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI  
**CNPJ:**28.640.562/0001-19  
**Endereço:** RUA GRANADA, 71, Bairro: ESPALANADA Cidade: DIVINÓPOLIS Estado: MG  
**Telefone:** (37)98829-2131 e-mail: [LN.CONFECÇOES@HOTMAIL.COM](mailto:LN.CONFECÇOES@HOTMAIL.COM)

**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS Banco:** BANCO DO BRASIL Agência: 3329-4  
Conta: 54063-3

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA:**  
**Nome:** GISELE APARECIDA SILVA MARRA  
**Identidade:** 8931968, **Órgão expedidor:** PC MG Estado Civil: SOLTEIRA  
**Nacionalidade:** BRASILEIRA CPF: 042.379.256-33  
**E-mail:** [LN.CONFECÇOES@HOTMAIL.COM](mailto:LN.CONFECÇOES@HOTMAIL.COM)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

**ATENÇÃO:**

1)O lance será menor preço por item, conforme Anexo I.

**ITEM - QUANTIDADE - PRODUTOS - PREÇOS - CÓDIGO - MARCA**

1 - 1600 UN UNIFORME - BERMUDA - EDUCAÇÃO FÍSICA ( 25471)  
MARCA: L N  
VALOR UNITARIO R\$29,85  
VALOR TOTAL R\$47.760,00

2- 800 UM UNIFORME - BERMUDA MAS/FEM BRIM ( 25472)  
MARCA: L N  
VALOR UNITARIO R\$31,95

**L N INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ: 28.640.562/0001-19 | INSC. EST.: 008042414.00-04

Rua Granada, nº 71 - B. Esplanada - Divinópolis/MG | Fone (37) 98829-2131

E-mail: [ln.confeccoes@hotmail.com](mailto:ln.confeccoes@hotmail.com)

*[Handwritten signature]*

VALOR TOTAL R\$ 25.560,00

3- 800 UN UNIFORME - BERMUDA MASC/FEM DENIM (JEANS) (25473)  
MARCA: L N  
VALOR UNITARIO R\$30,15  
VALOR TOTAL R\$24.120,00



4 - 800 UN UNIFORME - CALÇA FEM/MASC DENIM (JEANS) (25477)  
MARCA: L N  
VALOR UNITARIO R\$44,00  
VALOR TOTAL R\$35.200,00

5 - 1600 UN UNIFORME - CALÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FÍSICA ( 25474)  
MARCA: L N  
VALOR UNITARIO R\$28,00  
VALOR TOTAL R\$44.800,00

6- 1600 UN UNIFORME - CAMISETA REGATA FEM/MASC ( 25475)  
MARCA: L N  
VALOR UNITARIO R\$13,50  
VALOR TOTAL R\$21.600,00

7 - 1600 UN UNIFORME - AGASALHO ESCOLAR (25476)  
MARCA: L N  
VALOR UNITARIO R\$37,00  
VALOR TOTAL R\$ 59.200,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 258.240,00

**L N INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ: 28.640.562/0001-19 | INSC. EST.: 003042414.00-04

Rua Granada, nº 71 - B. Esplanada - Divinópolis/MG | Fone (37) 98829-2131

E-mail: ln.confeccoes@hotmail.com

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 dias.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, frete, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).



**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos bens licitados deverá ser imediato, ou seja, 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecedor Parcial – Entrega programa. *A*

DIVINÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2019.

28640562/0001-19  
L N INDUSTRIA E COMERCIO  
DE CONFECÇÕES EIRELI - ME  
Rua Granada, 71  
Esplanada - CEP 35501-011  
Divinópolis - Minas Gerais

L N INDUSTRIA E COMERCIO DECO  
28.640.562/0001-19  
GISELE APARECIDA SILVA MARRA  
042.379.256-33

**L N INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ: 28.640.562/0001-19 | INSC. EST.: 003042414.00-04

Rua Granada, nº 71 - B. Esplanada - Divinópolis/MG | Fone (37) 98829-2131

E-mail: ln.confeccoes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG  
ENVELOPE N° 02 - "DOCUMENTAÇÃO"  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2019  
PREGÃO N° 019/2019



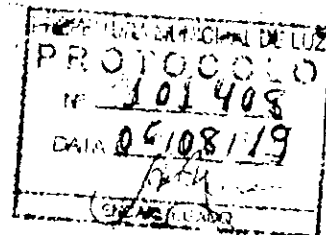
UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS

CNPJ: 30.121.855/0001-31

RUA ILICINEA N°224, BOM PASTOR

DIVINÓPOLIS-MG CEP: 35.500-186

TELEFONE: (37) 3222-4832 [uniformesdiasmello1@gmail.com](mailto:uniformesdiasmello1@gmail.com)



Uniformes

Dias  
Mello

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS  
Confecção de uniformes escolares, empresas e eventos.  
Tel.: (37) 3015-0335/(37) 99874-5945  
CNPJ: 30.121.855/0001-31  
Inscrição estadual: 003165966.00-09

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019



DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, CNPJ 30.121.855/0001-31, sediada na Rua Ilícínia, nº 224 – Bairro Bom Pastor – CEP 35.500-186 – Divinópolis/MG, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Dannyellen Geralda Dias, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.489.752 e do CPF nº 887.229.296-49, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 019/2019, DECLARA expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital;

Luz 06 de agosto de 2019.

*Dannyellen G. Dias*  
Dannyellen G. Dias  
CPF: 887.229.296-49  
RG: M-7.489.752

*[Handwritten signature]*  
be.

*[Handwritten signature]*

30121855/0001-31  
UNIFORMES DANNYELLEN  
GERALDA DIAS  
Rua Ilícinea, 224  
Bom Pastor - CEP 35500-186  
Divinópolis - Minas Gerais

*[Handwritten signature]*  
d

Endereço: Rua Ilícínia 224, lj. 2 – Bairro Bom Pastor – Cep: 35500-186, Divinópolis - MG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.121.855/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2018
NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIFORMES DIAS MELLO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ILICINIA	NUMERO 224	COMPLEMENTO
CEP 35.500-186	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS
UF MG		ENDEREÇO ELETRÓNICO UNIFORMESDIASMELLO1@GMAIL.COM
TELEFONE (37) 3222-4832 / (37) 9170-1740		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2019 às 07:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.121.855/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ILICINIA	NUMERO 224	COMPLEMENTO
--------------------------	---------------	-------------

CEP 35.500-186	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICIPIO DIVINOPOLIS	UF MG
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIFORMESDIASMELLO1@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3222-4832 / (37) 9170-1740
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2019 às 07:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

LD

*Assinatura*

*Assinatura*

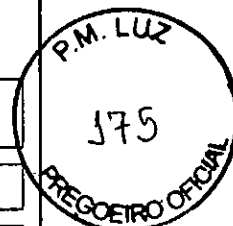
*P*

*Assinatura*

*Assinatura*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.121.855/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2018
NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ILICINIA	NUMERO 224	COMPLEMENTO
CEP 35.500-186	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICIPIO DIVINOPOLIS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÓNICO UNIFORMESDIASMELLO1@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3222-4832 / (37) 9170-1740	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2019 às 07:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**  
CNPJ: **30.121.855/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:15:25 do dia 09/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2020.

Código de controle da certidão: **EC9D.76D9.4B75.10E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.121.855/0001-31

**Razão Social:** UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS

**Endereço:** RUA ILICÍNIA 224 / BOM PASTOR / DIVINÓPOLIS / MG / 35500-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2019 a 31/08/2019

**Certificação Número:** 2019080204143801653902

Informação obtida em 05/08/2019 08:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
11/07/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
09/10/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003165966.00-09	CNPJ/CPF: 30.121.855/0001-31	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ILICINIA		NÚMERO: 224
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BOM PASTOR	CEP: 35500186
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2019000344392792

*[Handwritten signatures and initials]*

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several initials in the center, and a signature on the right that appears to read "Mendonça".



Prefeitura Municipal de Divinópolis  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA  
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS  
CNPJ: 30.121.855/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 11/07/2019 08:09:15

Válida até o dia: 09/10/2019

Código de controle da certidão: 5D0200ABAE9B6EB55977

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

[www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
DIVINÓPOLIS



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS  
CNPJ: 30.121.855/0001-31

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Julho de 2019 às 08:26

DIVINÓPOLIS, 12 de Julho de 2019 às 08:26

**Código de Autenticação:** 1907-1208-2618-0825-5433

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.121.855/0001-31

Certidão nº: 175718393/2019

Expedição: 11/07/2019, às 08:20:12

Validade: 06/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.121.855/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

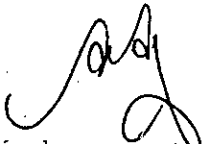
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



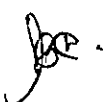

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
Prestada a sugerência: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)

Uniformes

Dias

Mello

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS  
Confecção de uniformes escolares, empresas e eventos.

Tel.: (37) 3015-0335 / (37) 99874-5945

CNPJ: 30.121.855/0001-31

Inscrição estadual: 003165966.00-09

ANEXO IV  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO



PRC Nº 083/2019  
PREGÃO Nº 019/2019

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, inscrita no CNPJ nº 30.121.855/0001-31, por intermédio de seu representante legal a Sra. Dannyellen Geralda Dias, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.489.752 e do CPF nº 887.229.296-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
( ).

Luz 06 de agosto de 2019.

*Dannyellen G. Dias*  
Dannyellen G. Dias  
CPF: 887.229.296-49  
RG: M-7.489.752

30121855/0001-31  
UNIFORMES DANNYELLEN  
GERALDA DIAS  
Rua Ilícinea, 224  
Bom Pastor - CEP 35500-180  
Divinópolis - Minas Gerais

Endereço: Rua Ilícinea 224, lj. 2 - Bairro Bom Pastor - Cep: 35500-186, Divinópolis - MG

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Linha da Junta Comercial)																																
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																																
		2135																																	
<b>1 - REQUERIMENTO</b>																																			
ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais																																			
Nome UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																																			
requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato				Nº FCN/REMP  J181555206067																															
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																															
1	080	315	1	INSCRIÇÃO																															
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">DIVINÓPOLIS</td> <td colspan="4">Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Local</td> <td colspan="4">Nome _____</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="4">Assinatura _____</td> </tr> <tr> <td colspan="2">5.Abril.2018</td> <td colspan="4">Telefone de Contato _____</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Data</td> <td colspan="4"></td> </tr> </table>						DIVINÓPOLIS		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio				Local		Nome _____						Assinatura _____				5.Abril.2018		Telefone de Contato _____				Data					
DIVINÓPOLIS		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio																																	
Local		Nome _____																																	
		Assinatura _____																																	
5.Abril.2018		Telefone de Contato _____																																	
Data																																			
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>																																			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																																
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem A ocasião																															
_____		_____		____/____/____																															
_____		_____		Data																															
_____		_____		Responsável																															
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____																															
Data		Data		Responsável																															
<b>DECISÃO SINGULAR</b>																																			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																														
<input type="checkbox"/> Processo detendo Publique-se e arquivar-se		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																														
<input type="checkbox"/> Processo indeferido Publique-se		____/____/____		_____																															
		Data		Responsável																															
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>																																			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																														
<input type="checkbox"/> Processo detendo Publique-se e arquivar-se		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																														
<input type="checkbox"/> Processo indeferido Publique-se		____/____/____		_____																															
Data		Vogal	Vogal	Vogal																															
		Presidente da Turma _____																																	
OBSERVAÇÕES																																			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/140.772-8	J181556206067	14/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
887.229.296-49	DANNYELLEN GERALDA DIAS



NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) <b>DANNYELLEN GERALDA DIAS</b>		NOME DO FILIAL (preencher somente no caso referente a filial)	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>DIVORCIADO</b>	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		NOME DE BEM (se casado)	
FILIAÇÃO <b>FRANCISCO DO CARMO DIAS</b>		FILIAL <b>ELVIRA FERNANDES DIAS</b>	
NASCIMENTO (data de nascimento) <b>12/07/1972</b>	IDENTIDADE (número) <b>MG-7 489 752</b>	Orgão Emissor <b>PC</b>	UF <b>MG</b>
CNPJ (número) <b>867 229 296-49</b>			
LIVRAMENTO POR (termo de emancipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO rua av etc) <b>RUA BAHIA</b>		NÚMERO <b>1700</b>	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO <b>SAO SEBASTIAO</b>	
CEP <b>35500088</b>		MUNICÍPIO <b>DIVINOPOLIS</b>	
UF <b>MG</b>			
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da Lei, incluir aqui todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.			
ATO ORG <b>INSCRIÇÃO</b>	EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO <b>INSCRIÇÃO</b>	EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>	EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS</b>		NOME DO FILIAL	
LOGRADOURO (rua av etc) <b>RUA ILICINIA</b>		NÚMERO <b>274</b>	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO <b>BOM PASTOR</b>	
CEP <b>35500186</b>		MUNICÍPIO <b>DIVINOPOLIS</b>	
UF <b>MG</b>		PAÍS <b>BRASIL</b>	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>ARQUIVOS BRCONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200 000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (ECONOMIA CARENTE) <b>1412601</b> DESCRIÇÃO (ATIVIDADE) CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS, MODA PRAIA E FITNESS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS, MODA PRAIA E FITNESS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CALCADOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, BIJUTERIAS, SUVENIRES E ARTESANATO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE SCARTAVEIS EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, BORDADO E ESTAMPARIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, PORTA LAPIS, ARTIGOS PARA FESTAS, ADESIVOS E BANNER, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, A PRESTAÇÃO DE CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>20/03/2018</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>MG</b>
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou para representação/autorização) (campo de preenchimento obrigatório)			
DATA DA ASSINATURA <b>13/03/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR J181556206067



MG0320003

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) <b>DANNYELLEN GERALDA DIAS</b>		NOME DO FILIAL (preencher somente no caso referente a filial)	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>DIVORCIADO</b>	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		NOME DE BEM (se casado)	
FILIAÇÃO <b>FRANCISCO DO CARMO DIAS</b>		FILIAL <b>ELVIRA FERNANDES DIAS</b>	
NASCIMENTO (data de nascimento) <b>12/07/1972</b>	IDENTIDADE (número) <b>MG-7 489 752</b>	Orgão Emissor <b>PC</b>	UF <b>MG</b>
CNPJ (número) <b>867 229 296-49</b>			
LIVRAMENTO POR (termo de emancipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO rua av etc) <b>RUA BAHIA</b>		NÚMERO <b>1700</b>	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO <b>SAO SEBASTIAO</b>	
CEP <b>35500088</b>		MUNICÍPIO <b>DIVINOPOLIS</b>	
UF <b>MG</b>			
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da Lei, incluir aqui todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.			
ATO ORG <b>INSCRIÇÃO</b>	EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO <b>INSCRIÇÃO</b>	EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>	EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS</b>		NOME DO FILIAL	
LOGRADOURO (rua av etc) <b>RUA ILICINIA</b>		NÚMERO <b>274</b>	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO <b>BOM PASTOR</b>	
CEP <b>35500186</b>		MUNICÍPIO <b>DIVINOPOLIS</b>	
UF <b>MG</b>		PAÍS <b>BRASIL</b>	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>ARQUIVOS BRCONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200 000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (ECONOMIA CARENTE) <b>1412601</b> DESCRIÇÃO (ATIVIDADE) SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E PÚBLICA, DEMOLICÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTIEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>20/03/2018</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>MG</b>
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou para representação/autorização) (campo de preenchimento obrigatório)			
DATA DA ASSINATURA <b>13/03/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067



MG0320003

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação 9f8ecf79c1e12db5ff64fe9663a2bd429edfc. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18140 772-8 e o código de segurança 10SX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação 9f8ecf79c1e12db5ff64fe9663a2bd429edfc. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18140 772-8 e o código de segurança 10SX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) DANNYELLEN GERALDA DIAS		NOME DA FILIAL (preenchimento somente no caso de filial)							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		FILIAÇÃO (nome) FRANCISCO DO CARMO DIAS							
FILIAÇÃO (nome) FRANCISCO DO CARMO DIAS		FILIAÇÃO (nome) ELVIRA FERNANDES DIAS							
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/07/1972		CPF (numero) 887 229 296-49							
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, cep) RUA BAHIA		NÚMERO 1700							
CÓDIGO DE BARRAS		CEP 35500098							
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		UF MG							
Declaro que a atividade se enquadra em: <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> FÁBRICA</td> <td>Parte</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> ATIVIDADE DE SERVIÇOS</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input checked="" type="checkbox"/> FÁBRICA	Parte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> ATIVIDADE DE SERVIÇOS		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> FÁBRICA	Parte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME							
<input type="checkbox"/> ATIVIDADE DE SERVIÇOS		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP							
Declaro sob as penas da lei inclusive que não verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
NOME E ENDEREÇO DA FILIAL (se houver)		NOME E ENDEREÇO DA FILIAL (se houver)							
LOGRADOURO (rua, número, complemento) RUA ILICÍNIA		NÚMERO 224							
CÓDIGO DE BARRAS		CEP 35500186							
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		UF MG							
VALOR DO CAPITAL (em reais) 700 000 00		VALOR DO CAPITAL (em reais) DUZENTOS MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 315							
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (campo de preenchimento facultativo)		ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (campo de preenchimento facultativo)							
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO									

MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067



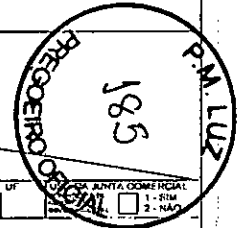
MG0820067

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) DANNYELLEN GERALDA DIAS		NOME DA FILIAL (preenchimento somente no caso de filial)							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		FILIAÇÃO (nome) FRANCISCO DO CARMO DIAS							
FILIAÇÃO (nome) FRANCISCO DO CARMO DIAS		FILIAÇÃO (nome) ELVIRA FERNANDES DIAS							
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/07/1972		CPF (numero) 887 229 296-49							
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, cep) RUA BAHIA		NÚMERO 1700							
CÓDIGO DE BARRAS		CEP 35500098							
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		UF MG							
Declaro que a atividade se enquadra em: <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> FÁBRICA</td> <td>Parte</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> ATIVIDADE DE SERVIÇOS</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input checked="" type="checkbox"/> FÁBRICA	Parte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> ATIVIDADE DE SERVIÇOS		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> FÁBRICA	Parte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME							
<input type="checkbox"/> ATIVIDADE DE SERVIÇOS		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP							
Declaro sob as penas da lei inclusive que não verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
NOME E ENDEREÇO DA FILIAL (se houver)		NOME E ENDEREÇO DA FILIAL (se houver)							
LOGRADOURO (rua, número, complemento) RUA ILICÍNIA		NÚMERO 224							
CÓDIGO DE BARRAS		CEP 35500186							
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		UF MG							
VALOR DO CAPITAL (em reais) 700 000 00		VALOR DO CAPITAL (em reais) DUZENTOS MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 315							
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (campo de preenchimento facultativo)		ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (campo de preenchimento facultativo)							
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO									

MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067



MG0820067



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO NIRE DA SEDE		NOME DA EMPRESA (preencher somente se não referenciado a mãe)	
NOME DA EMPRESA (preencher somente se abreviatura) DANNYELLEN GERALDA DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		(mãe) ELVIRA FERNANDES DIAS	
DATA DE NASCIMENTO 12/07/1972	NÚMERO (número) MG-7 489 752	CÓDIGO (número) PC	UF (número) MG 887 229 796-49
SOLUCIONADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua av. etc.) RUA BAHIA		NÚMERO 1700	
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		CEP 35500058	
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006			
Declaro sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
DATA DE INSCRIÇÃO DO ATO 08/03/2018	INSCRIÇÃO	EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO 315	EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS			
ENDEREÇO (rua av. etc.) RUA ILICINIA		NÚMERO 224	
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		CEP 35500186	
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		UF MG	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 700 000 00		VALOR DO CAPITAL (por empresa) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE INSCRIÇÃO DO ATO (CNAE)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/ 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067



4318020937

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO NIRE DA SEDE		NOME DA EMPRESA (preencher somente se não referenciado a mãe)	
NOME DA EMPRESA (preencher somente se abreviatura) DANNYELLEN GERALDA DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		(mãe) ELVIRA FERNANDES DIAS	
DATA DE NASCIMENTO 12/07/1972	NÚMERO (número) MG-7 489 752	CÓDIGO (número) PC	UF (número) MG 887 229 796-49
SOLUCIONADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua av. etc.) RUA BAHIA		NÚMERO 1700	
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		CEP 35500058	
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006			
Declaro sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
DATA DE INSCRIÇÃO DO ATO 08/03/2018	INSCRIÇÃO	EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO 315	EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS			
ENDEREÇO (rua av. etc.) RUA ILICINIA		NÚMERO 224	
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		CEP 35500186	
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		UF MG	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 700 000 00		VALOR DO CAPITAL (por empresa) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE INSCRIÇÃO DO ATO (CNAE)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/ 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067



4318020937

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, Nire 31111809636 e protocolo 18140778 - 14/03/2018. Autenticação 9FBECF79C1E12DB5FF64FEA9663A26D429EDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18140 772-8 e o código de segurança IDSX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANNYELLEN GERALDA DIAS		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referida à filial)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		SITUAÇÃO DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		(nome) ELVIRA FERNANDES DIAS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/07/1972		IDENTIDADE (número) MG-7 489.752	
CÓDIGO EMPRESARIAL PC		UF MG	
CNPJ (número) 887 229 296-49			
DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL			
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE ENQUADRA		Porte	
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI INCLUSIVE QUE SÃO VERIFICADAS TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE INSTRUMENTO E QUANTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 259 DO CÓDIGO PENAL, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, NÃO POSSUIR OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
ATOS DE INSCRIÇÃO DO ATIVO 080 INSCRIÇÃO		EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO DE INSCRIÇÃO DO ATIVO		EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ILICINIA		NÚMERO 224	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BOM PASTOR	
CNPJ 35500186			
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		CORREÇÃO ELETRÔNICA (E-MAIL) ARQUIVOS BRCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS (CÓDIGO E COMERCIAL (CNAE))			
1412601			
4755503			
4761003			
4763001			
4763602			
4772500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067



403820937

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação: 9F8ECF79C1E12DB5FF64FEA9663A2BD429E0FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18140 772-8 e o código de segurança IDSX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

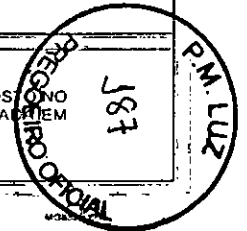
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANNYELLEN GERALDA DIAS		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referida à filial)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		SITUAÇÃO DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		(nome) ELVIRA FERNANDES DIAS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/07/1972		IDENTIDADE (número) MG-7 489.752	
CÓDIGO EMPRESARIAL PC		UF MG	
CNPJ (número) 887 229 296-49			
DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL			
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE ENQUADRA		Porte	
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI INCLUSIVE QUE SÃO VERIFICADAS TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE INSTRUMENTO E QUANTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 259 DO CÓDIGO PENAL, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, NÃO POSSUIR OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
ATOS DE INSCRIÇÃO DO ATIVO 080 INSCRIÇÃO		EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO DE INSCRIÇÃO DO ATIVO		EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ILICINIA		NÚMERO 224	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BOM PASTOR	
CNPJ 35500186			
MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS		CORREÇÃO ELETRÔNICA (E-MAIL) ARQUIVOS BRCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS (CÓDIGO E COMERCIAL (CNAE))			
1412601			
4773300			
4781400			
4782201			
4782202			
4785001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067



403820937

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, Nire 31111809636 e protocolo 181407728 - 14/03/2018. Autenticação: 9F8ECF79C1E12DB5FF64FEA9663A2BD429E0FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18140 772-8 e o código de segurança IDSX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo 18/140.772-8  
Número do Processo Módulo Integrador J181556206067  
Data 14/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

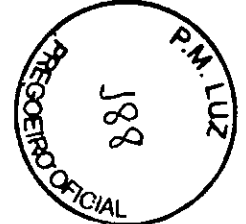
CPF 887.229.296-49  
Nome DANNYELLEN GERALDA DIAS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NRE) DIA 01/03		NRE DA FORMAL (preenchido somente se não estiver a flux)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com abreviaturas) DANNYELLEN GERALDA DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO FRANCISCO DO CARMO DIAS		(mãe) ELVIRA FERNANDES DIAS	
NASCIMENTO (Mês/ano de nascimento) 12/07/1972	IDENTIFICADOR (Número) MG-7 489 752	UF MG	CPF (Número) 887 229 296-49
1. QUALIFICAÇÃO (CPF) (forma de emancipação somente no caso de menor)			
EMPRESA(S) NA ILUSTRADO (Rua, av., etc.) RUA BAHIA		NÚMERO 1700	
COMPLEMENTO SAO SEBASTIAO		CEP 35500058	
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	
<input type="checkbox"/> É HOUADRA <input type="checkbox"/> É HOUADRA <input type="checkbox"/> É HOUADRA <input type="checkbox"/> É HOUADRA <input type="checkbox"/> É HOUADRA <input type="checkbox"/> É HOUADRA			
Declaração: sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 259 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.			
AT. 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO DE REGISTRAÇÃO DO ATO 315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DE REGISTRAÇÃO DO ATO	EVENTO DE REGISTRAÇÃO DO ATO	EVENTO DE REGISTRAÇÃO DO ATO	EVENTO DE REGISTRAÇÃO DO ATO
NOME E GÊNERO SOCIAL UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS			
EMPRESA(S) NA ILUSTRADO (Rua, av., etc.) RUA ILICINIA		NÚMERO 224	
COMPLEMENTO		CEP 35500186	
MUNICÍPIO DIVINOPOLIS		UF MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 700.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CÍVIL (DE ATIVIDADE) DE REGISTRAÇÃO (NO OBLITO) 1412601 4789099 9529189 4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERENCE DA FORMAL DE OUTRA UF NRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FORMAL DO EMPRESÁRIO (ou para representante autorizado) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

*Adri*

*8*

*Spina*



MÓDULO INTEGRADOR: J181556206067







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, de nire 3111180963-6 e protocolado sob o número 18/140.772-8 em 14/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31111809636, em 05/04/2018. O ato foi defendido digitalmente pelo examinador Soraiá Fatima Oliveira Diniz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
887.229.296-49	DANNYELLEN GERALDA DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
887.229.296-49	DANNYELLEN GERALDA DIAS

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Abril de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

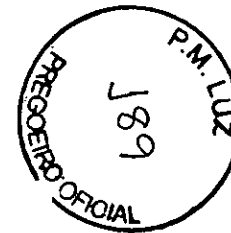
Registro Digital

O ato foi defendido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
515.546.826-49	SORAIÁ FATIMA OLIVEIRA DINIZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Abril de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, Nire 31111809636 e protocolo 18/140.772-8 em 14/03/2018. Autenticação: 9F8ECF79C1E12DB5FF64FEA9663A2BD428EDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/140.772-8 e o código de segurança IDSX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág 13/14

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31111809636 em 05/04/2018 da Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, Nire 31111809636 e protocolo 18/140.772-8 em 14/03/2018. Autenticação: 9F8ECF79C1E12DB5FF64FEA9663A2BD428EDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/140.772-8 e o código de segurança IDSX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág 14/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG

ENVELOPE Nº 2 – “DOCUMENTAÇÃO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019

TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636

MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS

CNPJ: 33.145.072/0001-86

AVENIDA BELÉM, 111 – VALE DO SOL - DIVINÓPOLIS – MG

CEP: 35.500-563

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROCOLO
Nº 103970
DATA 06/08/19
<i>[Assinatura]</i>
ENCAR. SGT DO





**TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636**  
**MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS**  
**CNPJ:33.145.072/0001-86**

**ANEXO V**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

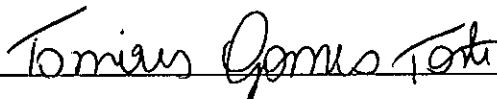
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**DECLARAÇÃO**

**TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636 ,CNPJ 33.145.072/0001-86 , sediada á AV BELEM, 111 – VALE DO SOL – DIVINOPOLIS – MG 35500-563 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) TAMIRES GOMES TOSTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 17.045.851 e do CPF nº 096.087.736-36, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 019/2019, DECLARA expressamente que:**

- concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital.

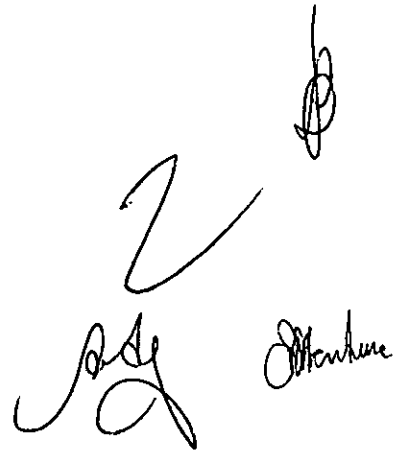
Divinópolis, 06 de agosto de 2019.



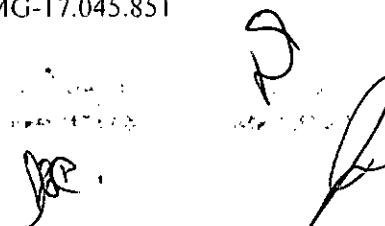
Nome: TAMIRES GOMES TOSTE

CPF Nº 096.087.736-36

Nº Cédula de Identidade: MG-17.045.851



**33 145 072/0001-86**  
**003 40831.7 0034**  
**TAMIRES GOMES TOSTE 096 087 736-36**  
**MULT SERVIÇOS E PRODUTOS**  
**Av. Belém, 111**  
**Vale do Sol - CEP 35500-563**  
**Divinópolis - Minas Gerais**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.145.072/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULT SERVICOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

ENDEREÇO 3RADOURO AV BELEM	NÚMERO 111	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

CEP 35.500-563	BARRO/DISTRITO VALE DO SOL	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTSERVICOS EDUCACIONAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 9807-6290
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Fls. do dia 05/08/2019 às 10:06:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636**  
CNPJ: **33.145.072/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:12 do dia 05/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2020.

Código de controle da certidão: **A774.DD06.9624.A0DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*be.*  
*Ady*  
*Monteiro*  
*[assinatura]*

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.145.072/0001-86  
**Razão Social:** TAMIRES GOMES TOSTE  
**Endereço:** AV BELEM 111 CASA / VALE DO SOL / DIVINOPOLIS / MG / 35500-563

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2019 a 31/08/2019

**Certificação Número:** 2019080205085680108849

Informação obtida em 05/08/2019 09:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/08/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/11/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
003408317.00-34

CNPJ/CPF: 33.145.072/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA BELEM

NÚMERO: 111

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VALE DO SOL

CEP: 35500563

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000349110663

Handwritten signatures and initials: *ds*, *BP.*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*



Prefeitura Municipal de Divinópolis  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO  
MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: TAMIRES GOMES TOSTE  
CNPJ: 33.145.072/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 05/08/2019 10:03:52

Válida até o dia: 03/11/2019

Código de controle da certidão: 0715AB2D72EBF7886913

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

[www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br)





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
DIVINÓPOLIS



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TAMIRES GOMES TOSTE  
CNPJ: 33.145.072/0001-86

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Agosto de 2019 às 10:57

DIVINÓPOLIS, 05 de Agosto de 2019 às 10:57

**Código de Autenticação:** 1908-0510-5712-0816-7072

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.145.072/0001-86

Certidão nº: 179008726/2019

Expedição: 05/08/2019, às 09:53:03

Validade: 31/01/2020;- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.145.072/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636  
MULT SERVIÇOS E PRODUTOS EDUCACIONAIS  
CNPJ:33.145.072/0001-86

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

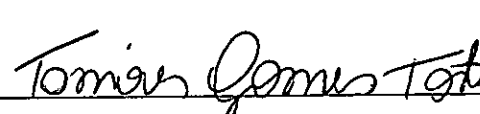
DECLARAÇÃO

PRC Nº 083/2019  
PREGÃO Nº 019/2019

TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636 ,CNPJ 33.145.072/0001-86 , sediada á AV BELEM, 111 – VALE DO SOL – DIVINOPOLIS – MG 35500-563 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) TAMIRES GOMES TOSTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 17.045.851 e do CPF nº 096.087.736-36, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Divinópolis, 06 de agosto de 2019.

  
Nome: TAMIRES GOMES TOSTE  
CPF Nº: 096.087.736-36  
Nº Cédula de Identidade: MG-17.045.851

  
  
  
  
  
33 145 072/0001-86  
003 408317 0034  
TAMIRES GOMES TOSTE 096 087 736-36  
MULT SERVIÇOS E PRODUTOS  
Av. Belém, 111  
Vale do Sol - CEP 35500-563  
Divinópolis - Minas Gerais



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROCESSO Nº. 083/2019  
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019



Aos seis dias do mês agosto de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.620/2019 de 15.01.19, para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata da "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 201300529". Tipo: **Menor Preço por Item**. O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br). Aberta a sessão, compareceram os seguintes representantes/licitantes para o credenciamento: **Sr. Rogério Freire da Silva**, portador do CPF: 012.201.896-69, representante da empresa **ZÊNITE COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 24.687.735/0001-01; **Sra. Dannyellen Geralda Dias**, portadora do CPF: 887.229.296-49, representante da empresa **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**, inscrita no CNPJ: 30.121.855/0001-31; **Sra. Gisele Aparecida Silva Marra**, portadora do CPF: 042.379.256-33, representante da empresa **L N Indústria e Comércio de Confecções Eireli - ME**, inscrita no CNPJ: 28.640.562/0001-19; e **Sr. Junior César do Nascimento**, portador do CPF: 080.825.236-46, representante da empresa **TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636**, inscrita no CNPJ: 33.145.072/0001-86. A empresa **L N Indústria e Comércio de Confecções Eireli - ME** participa do certame apenas com o envelope, não podendo dar lanches, uma vez que não apresentou durante o Credenciamento os itens 3.6 e 3.7. Em seguida, os envelopes das licitantes foram protocolados e visados pela Comissão de Licitação, e representantes aqui presentes os quais foram credenciados a darem lances verbais. Aberto o envelope "Proposta", foi realizada a conferência das propostas escritas, e consideradas classificadas para a fase de lances. Houve oferta de lances verbais e a Pregoeira, no uso de suas atribuições, aceitou os valores ofertados através das propostas escritas, pois as mesmas estavam dentro do valor estimado para o certame. Finalizada a fase de lances, a empresa **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**, foi considerada vencedora no valor global de **R\$ 195.240,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta reais)** e a empresa **TAMIRES GOMES TOSTES 09608773636**, foi considerada vencedora no valor global de **R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais)**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope "HABILITAÇÃO" estando as empresas vencedoras devidamente habilitadas. A Pregoeira no uso de suas atribuições determinou que permanecessem como parte integrante deste certame, os envelopes **DOCUMENTAÇÃO** das empresas vencedoras. Os licitantes representantes aqui presentes não manifestaram nenhum interesse na interposição de recursos, conforme art. 43, inciso III da Lei Federal 8.666/93. A Pregoeira devolveu os envelopes de "Habilitação" para as empresas que não venceram o certame. A Pregoeira **adjudicou** os itens licitados às empresas vencedoras. A discriminação dos lances estão no mapa de apuração anexo a esta ata. O representantes foi orientado a apresentar no prazo de dois dias a nova proposta realinhada conforme o mapa de apuração. **O valor global para este processo PRC nº 083/2019 é de R\$ R\$ 222.360,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes. Luz/MG, 06 de Agosto de 2019.


  
VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO  
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Equipe de Apoio:

  
Diego Silva Abreu

  
Marília Aparecida Almeida Ventura

  
Aríglia Aparecida Ferreira

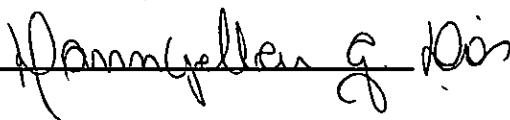
  
Sandra Lázara Ferreira Costa

Licitantes:

1. Empresa ZÊNITE COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 24.687.735/0001-01  
Nome: *Rogério Freire da Silva*

  
\_\_\_\_\_

2. Empresa UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS  
CNPJ: 30.121.855/0001-31  
Nome: *Dannyellen Geralda Dias*

  
\_\_\_\_\_

3. Empresa L N Indústria e Comércio de Confecções Eireli - ME  
CNPJ: 28.640.562/0001-19  
Nome: *Gisele Aparecida Silva Marra*

\_\_\_\_\_

4. Empresa TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636  
CNPJ: 33.145.072/0001-86  
Nome: *Junior César do Nascimento*

  
\_\_\_\_\_



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<b>Nr. do Processo: 83/2019      Licitação: 19/2019 - PR      Data da Homologação:</b> <b>Fornecedor: 8883 - UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS</b>									
1	25471	UNIFORME - BERMUDA - EDUCAÇÃO FÍSICA		UN	1.600,000	0,0000	18,7000	29.920,00	Venceu
2	25472	UNIFORME - BERMUDA MASC/FEM BRIM		UN	800,000	0,0000	20,4500	16.360,00	Venceu
3	25473	UNIFORME - BERMUDA MASC/FEM DENIM (JEANS)		UN	800,000	0,0000	28,4500	22.760,00	Venceu
4	25477	UNIFORME - CALÇA FEM/MAS DENIM (JEANS)		UN	800,000	0,0000	41,7500	33.400,00	Venceu
5	25474	UNIFORME - CALÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FÍSICA		UN	1.600,000	0,0000	20,7000	33.120,00	Venceu
7	25476	UNIFORME - AGASALHO ESCOLAR		UN	1.600,000	0,0000	37,3000	59.680,00	Venceu
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>7.200,000</b>			<b>195.240,00</b>	

<b>Nr. do Processo: 83/2019      Licitação: 19/2019 - PR      Data da Homologação:</b> <b>Fornecedor: 9165 - TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636</b>									
6	25475	UNIFORME - CAMISETA REGATA FEM/MASC	D JACK	UN	1.600,000	0,0000	16,9500	27.120,00	Venceu
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>1.600,000</b>			<b>27.120,00</b>	

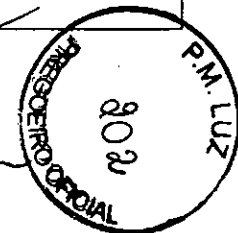
Luz, 6 de Agosto de 2019.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ANEXO III  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 083/2019 – Pregão nº 019/2019.

Nome da Empresa: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS  
Endereço: Rua Ilícinea nº 224, Bairro Bom Pastor em Divinópolis-MG  
CNPJ: 30.121.855/0001-31 IE: 003165966.00-09  
Fone/Fax: (37) 3222-4832 / 3015-1811 / 3015-0335 uniformesdiasmello1@gmail.com  
Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 113 Operação: 003 Conta Corrente: 6000-2  
Responsável: Dannyellen Geralda Dias  
CPF: 887.229.296-49 RG: M-7.489.752 Orgão expedidor SSPMG  
Estado Civil: Divorciada Nacionalidade: Brasileira

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DO ITEM	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1600	Unid.	UNIFORME - BERMUDA - EDUCAÇÃO FÍSICA ( 25471)	DIAS MELLO	18,70	R\$ 29.920,00
2	800	Unid.	UNIFORME – BERMUDA MAS/FEM BRIM ( 25472)	DIAS MELLO	20,45	R\$ 16.360,00
3	800	Unid.	UNIFORME – BERMUDA MASC/FEM DENIM (JEANS) (25473)	DIAS MELLO	28,45	R\$ 22.760,00
4	800	Unid.	UNIFORME – CALÇA FEM/MASC DENIM (JEANS) (25477)	DIAS MELLO	41,75	R\$ 33.400,00
5	1600	Unid.	UNIFORME – CALÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO FÍSICA ( 25474)	DIAS MELLO	20,70	R\$ 33.120,00
7	1600	Unid.	UNIFORME – AGASALHO ESCOLAR (25476)	DIAS MELLO	37,30	R\$ 59.680,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 195.240,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta reais)</b>						

Atenção: O lance será por item.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 195.240,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta reais)

**Endereço: Rua Ilícinea 224, lj. 2 – Bairro Bom Pastor – Cep: 35500-186, Divinópolis - MG**

Uniformes  
**Dias**

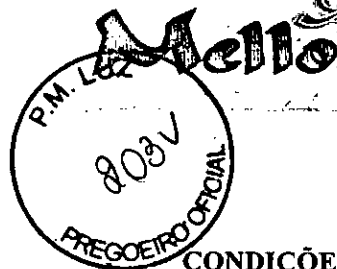
**UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**

Confecção de uniformes escolares, empresas e eventos.

Tel.: (37) 3015-0335/(37) 99874-5945 ☎

CNPJ: 30.121.855/0001-31

Inscrição estadual: 003165966.00-09



**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, frete, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE ENTREGA:** imediato, 02 (Dois) dias, conforme Autorização de Fornecimento Parcial.

Luz 06 de agosto de 2019.

*Dannyellen G. Dias*

**Dannyellen G. Dias**  
CPF: 887.229.296-49  
RG: M-7.489.752

**Endereço: Rua Ilcinia 224, lj. 2 – Bairro Bom Pastor – Cep:  
35500-186, Divinópolis - MG**

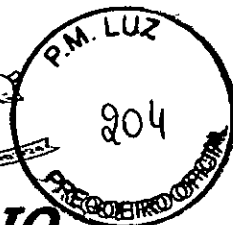




Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



# PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer Nº. 285/2019 de 22/08/2019.

Interessado(s): Departamento de Compras

Assunto: PRC Nº 083/19 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/19, "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 20130052".



**HISTÓRICO:** A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores (lei de Licitações), o Processo de Licitação em epígrafe.

**MÉRITO:** Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade Pregão Presencial, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio de Pregoeira, adotaram os seguintes procedimentos até a presente fase:

- 1) Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que as nomearam para conduzir os processos de licitações no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006;
- 2) Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- 3) Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio e Pregoeira, **elegeu corretamente a MODALIDADE DE LICITAÇÃO aplicável ao caso, ou seja, PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO, estando assim, a compra alicerçada e tendo como FUNDAMENTO JURÍDICO/LEGAL**, os seguintes dispositivos: Art. 1º e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela





Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LC 123/2006, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, razão pela qual deu sua **ACEITABILIDADE**;

4) Elaborou o Edital nos termos do Art. 38 e 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos da Lei Federal N.º 10.520/2002 e do Decreto N.º 143/06 de 2 de janeiro de 2006, do Executivo Municipal;

5) O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6) O Edital foi publicado na forma prevista no Art. 21, da Lei Federal N.º 8.666/93, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)), bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;

7) Insta afirmar que o Edital do processo em epigrafe não sofreu impugnação como preceitua o art. 41 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, bem como a clausula 9.1 do edital;

8) A fase externa do Pregão foi devidamente cumprida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio mediante a convocação dos interessados através de publicação na imprensa, conforme consta nos autos com a juntada do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação, estando, pois, cumpridas as formalidades legais previstas no art. 4º, inciso I *usque* V, da Lei Federal N.º 10.520/2002;

9) A Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizou prévia cotação dos preços dos itens que foram licitados, a qual se encontra adunada ao processo e inserida no SICOM e serviu de parâmetro para condução do Pregão;

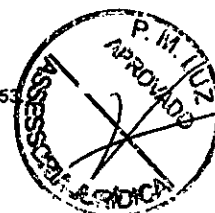
10) A sessão pública do Pregão de recebimento das propostas realizou-se normalmente na data e horário previamente designados no respectivo Edital, tendo a Pregoeira obedecido o disposto no Art. 4º, incisos VI *usque* XVIII da Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como no Decreto N.º 143, de 2 de janeiro de 2006 na condução do Pregão até o seu final;

11) Todas as ocorrências das sessões públicas do Pregão foram registradas em ATA, tais como: credenciamento dos participantes; abertura dos envelopes da PROPOSTAS dos participantes; classificação das propostas das participantes; lances verbais; abertura dos envelopes HABILITAÇÃO da participante vencedora;

12) Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.

Do ora exposto, infere-se que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio:

- A. Elegu a modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal e obteve a ACEITABILIDADE da mesma desta Procuradoria Jurídica;



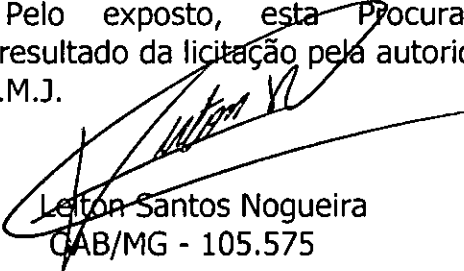


## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- B. Praticou todos os atos necessários exigidos pela Lei de Licitações, pela a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, para a contratação objetivada;
- C. Registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo;
- D. Fez o credenciamento dos licitantes presentes **ZÊNITE COMERCIAL LTDA - ME, UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS, LN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÕES EIRELI - ME, e TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636** de acordo com o art. 4º, VI, da Lei 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, IV do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, e das Cláusulas do Edital;
- E. Assim, passou-se para a fase de lances;
- F. Assim, fez o julgamento da habilitação do licitante vencedor de acordo com o art. 4º, XIII, da Lei 10.520/2002, art. 10 do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, art. 43, I, da Lei 8.666/93, e da (s) Cláusula (s) do Edital;
- G. Aceitou a proposta das licitantes: **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS no valor total de R\$ 195.240,00 (cento e noventa e cinco reais e duzentos e quarenta reais), e TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636 no valor total de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil e cento e vinte reais)** de acordo com o Art. 4º, XII, da Lei 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, XV do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, e Cláusula do Edital;
- H. Os licitantes presentes não manifestaram vontade de recorrer;

Assim sendo, por essas razões, o **PRC Nº 083/19 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/19, "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 20130052"**, está apto a ser aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal mediante a homologação do resultado.

**CONCLUSÃO:** Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação do resultado da licitação pela autoridade. Este o parecer, S.M.J.

  
Leiton Santos Nogueira  
CAB/MG - 105.575



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 83/2019
- b) Licitação Nr.: 19/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 22/08/2019
- e) Data da Adjudicação: 06/08/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 201300529".

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009165 - TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636	1	0,0000	27.120,00
- 008883 - UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS	6	0,0000	195.240,00
	7		222.360,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.114.3.3.90.30.00.00.00 (913)

Luz, 6 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal - AILTON DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO PRC-083-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 19/2019 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	83/2019
	Processo de Licitação:	83/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	23/07/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregociro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	83/2019		
b) Licitação Nr.:	19/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data	22/08/2019		
Homologação:			
e) Data da Adjudicação:	06/08/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	* AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 201300529*.		

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média (%)	Descto	Total dos Itens
- 009165 - TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636	1	0,0000		27.120,00
- 008883 - UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS	6	0,0000		195.240,00
	7			222.360,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (913)

Luz, 6 de Agosto de 2019.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:AD4D0F41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 23/08/2019. Edição 2573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO nº 019/2019**  
**PRC 083/2019 - PREGAO 019/2019 - Vigência: 22/08/19**

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de 2019 autorizado pelo Processo na modalidade de **Pregão nº 019/2019**, foi expedido a Ata de Registro de Preços nº **022/2019** – Aquisição de uniformes para os alunos das Creches Escolas Municipais, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1616/2013 de 10.09.13 e 143/06 de 02.01.06 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre **Município de Luz-MG/CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente a Praça Rotary nº 735, também nesta cidade e a empresa **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : TAMIRES GOMES TOSTES 09608773636** inscrita no CNPJ: 33.145.072/0001-86 situada a Av. Belém, nº 111, bairro Vale do Sol em Divinópolis/MG, CEP: 35.500-563, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Júnior César do Nascimento**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 080.828.236-46 C.I. MG- 11.413.935 SSP/MG, têm justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas condições do Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta aceita e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 201300529"**.

**CLÁUSULA SENGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS BENS**

O prazo de fornecimento dos bens será imediatamente, ou seja, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial no Almoxarifado da Prefeitura.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS BENS, QUANTIDADE E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO**

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

CODIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25475	06	Uniforme – Camiseta Regata Feminina /Masculina.	1.600	un	D JACK	R\$ 16,95	R\$ 27.120,00

O valor global da Ata de registro de Preços nº 019/19, a preços iniciais é de **R\$27.120,00** (Vinte e sete mil cento e vinte reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da ata de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado: **À PRAZO: 30 (trinta) dias** após a entrega dos bens e respectiva Nota Fiscal Eletrônica no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

5.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do fornecimento, inclusive o frete.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

**6.1 – DA CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- b) Solicitar a Detentora da Ata/Contratada a entrega do objeto licitado, através da Autorização de Fornecimento Parcial.
- c) Receber, conferir e dar o aceite nos bens entregues.

**6.2 – DA DETENTORA DA ATA/CONTRATO:**

- a) Entregar os produtos, objeto do presente edital, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na proposta, no montante solicitado pela Prefeitura e no prazo estabelecido;
- b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração, violados, com data de validade próxima do vencimento.

**CLAUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO**

7.1 - Os quantitativos e especificações dos produtos deverão ser entregues imediatamente, em 15 (quinze) dias, de acordo com a emissão da Autorização de Fornecimento Parcial emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E ADITAMENTOS**

8.1- O Contrato de Fornecimento tem a **vigência de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura devendo a Detentora da Ata manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PRC – 083/19, Pregão nº. 019/2019.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2019, suas respectivas fichas do orçamento e apostilamentos:

**Fichas nºs: 913 – 04.02.2.114.3.3.90.30.23.00.00.00 do orçamento vigente, sua ficha respectiva para o exercício de 2019.**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL**

A presente ata rege-se basicamente pelo edital do Pregão nº 019/2019 e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES**

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da ata/contrato, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

- a) Advertência escrita
- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-la, sem prejuízo da aplicação de ou as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, ate o limite de 04 (quatro) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.10 Caso venha desistir da ata, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ata.

11.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Detentora da Ata/Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

11.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

11.14 A aplicação das sanções previstas no edital/ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Detentora da Ata/Contrato por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

11.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da Detentora da Ata/Contrato, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



11.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Detentora da Ata/Contrato o contraditório e a ampla defesa.

11.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

A Prefeitura poderá promover a rescisão da ata, se a Detentora da Ata/Contrato:

- a) - inobservar os prazos estabelecidos na ata em "ordem de serviço
- b) - não observar o nível de qualidade proposto para o fornecimento dos bens;
- c) - desviar-se do escopo de trabalho;
- d) - cumprir a ata/o contrato com lentidão, prejudicando o Contratante no atraso da entrega dos bens adquiridos;
- e) - subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da ata, sem prévia e expressa autorização do Contratante;
- f) - dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa de forma que venha a prejudicar a execução da ata/contrato;
- g) - por falecimento de um de seus sócios;
- h) - tiver declarada sua falência, ou recebido seu pedido de concordata;
- i) - a paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e prévia comunicação à administração.

**Parágrafo único** – Rescindido a ata, a Detentora da Ata/Contrato terá retido todo o crédito decorrente da ata, até o limite dos prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO**

Constituem condições resolutivas da ata de registro:

- a) - o integral cumprimento do seu objeto caracterizado pelo recebimento definitivo dos bens contratados;
- b) - o acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93 artigos 77, 78, 79 e 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

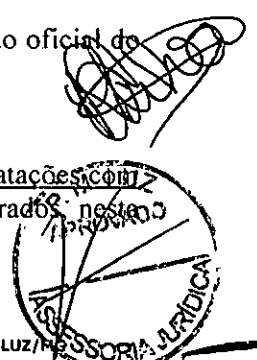
A Detentora da Ata/Contrato assumirá, automaticamente, ao firmar esta ata de registro, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, em consequência de falhas na execução da ata, decorrentes de culpa ou dolo da Detentora da Ata/Contrato ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato da presente ata de registro será publicada no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1771/09, por conta da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata/Contrato, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurado nestes





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16.3 - A Detentora da Ata/Contrato se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

16.4 - O Edital do Processo de Licitação nº 083/2019, Pregão Presencial nº 019/2019 e seus anexos ficam vinculados a esta ata, razão pela qual a Contratada/Detentora da Ata/Contrato está sujeita a todo o seu teor assim bem como ao que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente, no que diz respeito aos Contratos

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Ailton Duarte**, representante legal do Município de Luz, pelo Júnior César do Nascimento representante legal da empresa **TAMIRES GOMES TOSTES 09608773636**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas. Luz/MG, XX de Agosto de 2019.

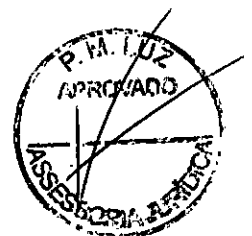
  
**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

  
**TAMIRES GOMES TOSTE 09608773636**  
Repres. Júnior César do Nascimento  
**CONTRATA**

Testemunhas:

  
**GERALDO BATISTA CARDOSO**  
CPF: 363.351.426-00

  
**ROSEMARY FERREIRA DA SILVA**  
CPF: 628.022.916-53



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/19. PRC Nº. 083/2019 - PREGÃO  
Nº. 019/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/19. PRC Nº. 083/2019 -  
PREGÃO Nº. 019/19. CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: TAMIRES GOMES  
TOSTE 09608773636 - OBJETO: " AQUISIÇÃO DE  
UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES  
ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME  
SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO  
FNDE - TERMO 201300529". VALOR: R\$ 27.120,00 (Vinte e sete  
mil cento e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUZ/MG. 22.08.19.

**AÍLTON DUARTE.**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:F324A176

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 23/08/2019. Edição 2573  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMAT

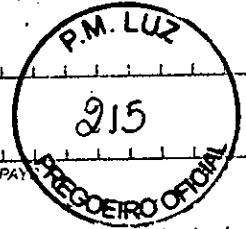
**AR**

20 de x 10

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MIRES GOMES TOSTES 09608773636  
AV. BÉLEM, Nº 111  
BAIRRO: VALE DO SOL  
DIVINÓPOLIS/MG  
CEP: 35.500-563



ESPECIE DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

Envio de Ata R. Pços nº 019119  
Preço 019119

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Elis Wilson Rocha*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

27/08/19

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE EXPEDIDORA  
BUREAU D'EXPÉDITION

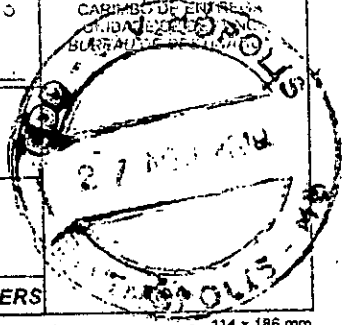
NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR

ELI WILSON ROCHA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

Paulo H. Almeida  
Agente de Correios  
Mat.: 8414249-9



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO nº 020/2019  
PRC.083/2019 - PREGAO 019/2019 - Vigência: 22/08/19**

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de 2019 autorizado pelo Processo na modalidade de **Pregão nº 019/2019** foi expedido a Ata de Registro de Preços **nº 023/2019** – Aquisição de Uniformes para os alunos das Creches Escolas Municipais, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1616/2013 de 10.09.13 e 143/06 de 02.01.06 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre **Município de Luz-MG/CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede na av. Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente a Praça Rotary nº 735, também nesta cidade e a empresa **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.121.855/0001-31, situada na Rua Ilcínia, nº 224, bairro Bom Pastor em Divinópolis/MG, CEP: 35.500-186, por intermédio de sua representante legal, **Srª. Dannyellen Geralda Dias**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 1.700, bairro São Sebastião em Divinópolis/MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-7.489.752 SSP/MG e CPF 887.229.296-49, têm justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas condições do Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta aceita e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 201300529".**

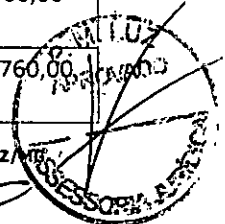
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS BENS**

O prazo de fornecimento dos bens será imediatamente, ou seja, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial no Almoxarifado da Prefeitura.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS BENS, QUANTIDADE E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO**

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

CODIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR	VALOR TOTAL
25471	01	Uniforme – Bermuda- Educação Física	1.600	un	R\$ 18,70	R\$ 29.920,00
25472	02	Uniforme – Bermuda Mas./Fem: Brim	800	un	R\$ 20,45	R\$ 16.360,00
25473	03	Uniforme – Bermuda Mas./Fem. Demin (Jeans)	800	un	R\$ 28,45	R\$ 22.760,00





Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



25477	04	Uniforme – Calça Femininas Denim (Jeans)	800	un	R\$ 41,75	R\$ 33.400,00
25474	05	Uniforme – Calção Escolar - Educação Física	1.600	un	R\$ 20,70	R\$ 33.120,00
25476	07	Uniforme – Agasalho Escolar	1.600	un	R\$ 37,30	R\$ 59.680,00

O valor global da ata, a preços iniciais é de **R\$195.240,00**(Cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§ 1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da ata de compromisso.

§ 2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§ 4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1.O pagamento será efetuado: **À PRAZO: 30 (trinta) dias após a entrega dos bens e respectiva Nota Fiscal Eletrônica no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.**

5.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do fornecimento, inclusive o frete.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

**6.1 – DA CONTRATANTE:**

- Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- Solicitar a Detentora da Ata/Contratada a entrega do objeto licitado, através da Autorização de Fornecimento Parcial.
- Receber, conferir e dar o aceite nos bens entregues.

**6.2 – DA DETENTORA DA ATA/CONTRATO:**





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



- a) Entregar os produtos, objeto do presente edital, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na proposta, no montante solicitado pela Prefeitura e no prazo estabelecido;
- b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração, violados, com data de validade próxima do vencimento.

**CLAUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO**

7.1 - Os quantitativos e especificações dos produtos deverão ser entregues imediatamente, em 15 (quinze) dias, de acordo com a emissão da Autorização de Fornecimento Parcial emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E ADITAMENTOS**

8.1- O Contrato de Fornecimento tem a **vigência de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura devendo a Detentora da Ata manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PRC – 083/19, Pregão nº. 019/2019.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2019, suas respectivas fichas do orçamento e apostilamentos:

Fichas Nº 913 – 04.02.2.114.3.3.90.30.23.00.00.00 do orçamento vigente, sua ficha respectiva para o exercício de 2019.

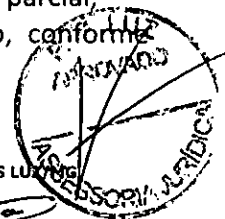
**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL**

A presente ata rege-se basicamente pelo edital do Pregão nº 019/2019 e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES**

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da ata/contrato, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

- a) Advertência escrita
- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-la, sem prejuízo da aplicação de ou as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, ate o limite de 04 (quatro) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*

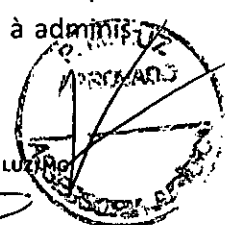


- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 11.10 Caso venha desistir da ata, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ata.
- 11.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Detentora da Ata/Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.
- 11.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.
- 11.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.
- 11.14 A aplicação das sanções previstas no edital/ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Detentora da Ata/Contrato por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 11.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.
- 11.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da Detentora da Ata/Contrato, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 11.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 11.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Detentora da Ata/Contrato o contraditório e a ampla defesa.
- 11.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

A Prefeitura poderá promover a rescisão da ata, se a Detentora da Ata/Contrato:

- a) - Inobservar os prazos estabelecidos na ata em "ordem de serviço
- b) - Não observar o nível de qualidade proposto para o fornecimento dos bens;
- c) - Desviar-se do escopo de trabalho;
- d) - Cumprir a ata/o contrato com lentidão, prejudicando o Contratante no atraso da entrega dos bens adquiridos;
- e) - Subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da ata, sem prévia e expressa autorização do Contratante;
- f) - Dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa de forma que venha a prejudicar a execução da ata/contrato;
- g) - Por falecimento de um de seus sócios;
- h) - Tiver declarada sua falência, ou recebido seu pedido de concordata;
- i) - A paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e prévia comunicação à administração.







*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**Parágrafo único** – Rescindido a ata, a Detentora da Ata/Contrato terá retido todo o crédito decorrente da ata, até o limite dos prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO**

Constituem condições resolutivas da ata de registro:

- a) - o integral cumprimento do seu objeto caracterizado pelo recebimento definitivo dos bens contratados;
- b) - o acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93 artigos 77, 78, 79 e 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A Detentora da Ata/Contrato assumirá, automaticamente, ao firmar esta ata de registro, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, em consequência de falhas na execução da ata, decorrentes de culpa ou dolo da Detentora da Ata/Contrato ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato da presente ata de registro será publicada no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.771/09, por conta da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata/Contrato, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

16.3 - A Detentora da Ata/Contrato se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

16.4 - O Edital do Processo de Licitação Nº 083/2019, Pregão Presencial Nº 019/2019 e seus anexos ficam vinculados a esta ata, razão pela qual a Contratada/Detentora da Ata/Contrato está sujeita a todo o seu teor assim bem como ao que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente, no que diz respeito aos Contratos

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Ailton Duarte**, representante legal do Município de Luz/MG, pela Sra. **Dannyellen Geralda Dias** representante legal da empresa **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**, qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.  
Luz, XX DE Agosto de 2019.

  
**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

  
**UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**  
Repres. **DANNYELLEN GERALDA DIAS**  
Contratada

Testemunhas:

**GERALDO BATISTA CARDOSO**  
CPF: 363.351.426-00

**ROSEMARY FERREIRA DA SILVA**  
CPF: 628.022.916-53



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/19. PRC Nº. 083/2019 - PREGÃO  
Nº. 019/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/19. PRC Nº. 083/2019 -  
PREGÃO Nº. 019/19. CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: UNIFORMES  
DANNYELLEN GERALDA DIAS - EPP - OBJETO:  
"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS  
DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG,  
CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES  
ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 201300529". VALOR: R\$  
195.240,00 (Cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta  
reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUZ/MG. 22.08.19.

**AÍLTON DUARTE.**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador: B259F108

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 26/08/2019. Edição 2574  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

PREF. N.º 114 - COM. LETRA DE: UNMA

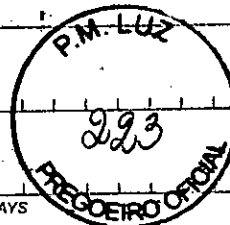
**AR**

Edex 10

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**IFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**  
Rua Ilcinia, nº 224  
Bairro Bom Pastor  
35.500-186 - Divinópolis/MG



IS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OBJETO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Enco Atada P. Picos nº 020119  
Pico 019119

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

*D. Fabricia Almeida*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

27/08/19

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

27 AGO 2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR - ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E N.º DE EMPREGO  
SIGNATURE DE L'AGENTE DE BUREAU  
AG. Nº. 422

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463

114 x 186 mm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2019**

**PREGÃO Nº 23/2019, PRC Nº 0408/19.** Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a Secretaria de Saúde em diversos setores e as escolas assistidas pelo QESE, FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), durante o exercício de 2019, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Contratada: MAGALHAES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI/CNPJ: 17.403.267/0001-22/VALOR TOTAL: R\$ 49.401,64. Recursos: RP SAÚDE, RTIIRP, BLMAC CAPS III, BLMAC R.T. II, BLVGS, BLATB, FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF) QESE. Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as Instruções normativas da Previdência Social. Vigência: 31/12/2019. Data da assinatura do contrato: 29/07/2019.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Pregão nº 31/2019.** Processo Licitatório nº 0614/2019. PRC nº 0614/2019. Objeto Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi-pesados da frota do Município de Leopoldina, para a Polícia Militar de Minas Gerais, conforme convênio 05/2019 e Corpo de Bombeiros Militar, conforme convênio 6196/2015, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterna, pintura, tomearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital. Firms Vencedoras: - CONTRATO Nº 103/2019 - AGRIFAMA LTDA - ME/CNPJ: 13.720.213/0001-30/ Serviços mecânicos com reposição de peças em veículos ôniibus semi-pesados e pesados 6,5%. - CONTRATO Nº 104/2019 - CLAUAR VEICULOS LTDA - ME/CNPJ: 21.285.473/0001-52/ Serviços de lanternagem e pintura com reposição de peças em veículos leves, semi-pesados, pesados, ôniibus, tratores e máquinas 5%. - CONTRATO Nº 105/2019 - G F R AUTO PEÇAS LTDA - ME/CNPJ: 41.723.669/0001-99 / Serviços elétricos com reposição de peças em veículos leves, semi-pesados, pesados, ôniibus, tratores e máquinas 8%. - CONTRATO Nº 106/2019 - JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS - ME/CNPJ: 71.145.270/0001-39/ Serviço de mecânica geral com reposição de peças em veículos leves 9%. - CONTRATO Nº 107/2019 - NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME/CNPJ: 65.198.566/0001-15/ Serviços de mecânica geral com reposição de peças em tratores e máquinas pesadas 9%. - CONTRATO Nº 108/2019 - MECÂNICA E AUTO PEÇAS APARECIDA LTDA - ME/CNPJ: 25.685.009/0001-04/ Serviços de torno e solda com reposição de peças em veículos leves, semi-pesados, pesados, ôniibus, tratores e máquinas 4%. - CONTRATO Nº 109/2019 - MVS VIVEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME/CNPJ: 27.765.264/0001-92/ Serviços mecânicos com reposição de peças em motocicletas 10%/ Borracharia, alinhamento e balanceamento - veículos semi - pesados 10%/Borracharia, alinhamento balanceamento - veículos pesados 10%. - CONTRATO Nº 110/2019 - OFICINA MEDEIROS LTDA - ME/CNPJ: 07.105.820/0001-97/ Serviços mecânicos com reposição de peças em veículos semi-pesados e pesados 4%. - CONTRATO Nº 111/2019 - ADENILSON MEDEIROS DE PAULA-ME/CNPJ: 11.991.724/0001-60/ Serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento em veículos leves 13%. Recursos: Próprios, PATE, PNTE, FEB 40, SAÚDE-ESTUS, BLVGS, BLATB, CREAM-FNAs, BL-MCO, conta nº 31.025-5/CRAS/PAIF, conta nº 31.026-3, Bolsa Família-FNAs BLGBF- conta nº 31.018-2. Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as Instruções normativas da Previdência Social. Validade do Registro: 12 meses a contar de sua assinatura. Data da Assinatura: 15/08/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019**

O Município de Leopoldina - Pregão Presencial nº 039/19, PRC 0690/19. Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de pneus novos (primeira vida) e câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparar os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Leopoldina, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. Dia da Licitação: 05/09/2019, às 08:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. - Centro - Leopoldina - MG. O Edital encontra-se disponível no site [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br), link licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o e-mail [pregaopml@yahoo.com.br](mailto:pregaopml@yahoo.com.br), para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina-MG, 22 de agosto de 2019.  
JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019  
Repetição**

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna Público o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 27/2019 que acontecerá no dia 04/09/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de estruturas, serviços, divulgação e promoção de shows para a XIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, TORNEIO LEITEIRO E 138º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LIMA DUARTE, conforme especificações e quantitativos no Anexos I e VII do presente Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.limaduarte.mg.gov.br/>, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 - em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail [licitacao@limaduarte.mg.gov.br](mailto:licitacao@limaduarte.mg.gov.br) Nova data para realização do certame será publicada posteriormente.

Lima Duarte-MG, 22 de agosto de 2019.  
DAIANA ELISA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019**

Registro de Preços nº 019/19, PRC nº 083/2019 - Pregão nº 019/19. Contratante: Prefeitura Municipal de Luz/MG. Detentora da Ata de Registro de Preços/Contratada: Tamires Gomes Toste 09608773636. Objeto: "Aquisição de uniformes escolares para alunos das Creches Escola do Município de Luz/MG, conforme subvenção do Plano de Ações Articuladas do FNDE - Termo 201300529". Valor: R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais). Vigência: 12 (Doze) meses.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019**

Registro de Preços nº 020/19, PC nº 083/2019 - Pregão nº 019/19. Contratante: Prefeitura Municipal de Luz/MG. Detentora da Ata de Registro de Preços/Contratada: Uniformes Dannnyellen Geralda Dias - EPP. Objeto: "Aquisição de uniformes escolares para alunos das Creches Escola do Município de Luz/MG, conforme subvenção do Plano de Ações Articuladas do FNDE - Termo 201300529". Valor: R\$ 155.240,00 (Cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 (Doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019**

Proveniente do Proc.66/19, Carta Convite 04/19. Obj. Contratação de empresa especializada para execução de obras de calçamento em alvenaria polidétrica e micro drenagem nas ruas e estradas vicinais dos bairros vila da serra e funil, incluindo mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários. Partes: PMMC X Sanepav Construções Eireli - EPP, valor global de R\$131.849,31 (cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Vig. 45 dias a partir de sua assinatura.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019**

Proveniente do Proc.66/19, Carta Convite 04/19. Obj. Contratação de empresa especializada para execução de obras de calçamento em alvenaria polidétrica e micro drenagem nas ruas e estradas vicinais dos bairros vila da serra e funil, incluindo mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários. Partes: PMMC X Sanepav Construções Eireli - EPP, valor global de R\$131.849,31 (cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Vig. 45 dias a partir de sua assinatura.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 4/2019**

Proc.66/19, Carta Convite 04/19. Obj. Contratação de empresa especializada para execução de obras de calçamento em alvenaria polidétrica e micro drenagem nas ruas e estradas vicinais dos bairros vila da serra e funil, incluindo mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários. Sanepav Construções Eireli - EPP, VENCEDORA do processo, com valor global de R\$131.849,31 (cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

Mário Campos-MG, 22 de agosto de 2019.  
ELSON DA SILVA SANTOS JUNIOR  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**

A Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG - Torna Público o procedimento Licitatório nº 57/2019, modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, abertura no dia 04/09/2019, às 08h00m, cujo objeto é aquisição de medicamentos injetáveis em geral.

Mato Verde-MG, 21 de agosto de 2019.  
SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2018**

Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Ado LTDA-ME, CNPJ nº 23.154.913/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de reforma da Praça Gorgonio Mendes no Município de Mirabela, conforme projetos que integram o presente edital, incluindo tal prorrogação em 03 de agosto de 2019 pelo período de 03 meses (até 07/11/2019).

**AVISO DE RESCISÃO**

Tomada de Preço Nº 7/2019. Processo Licitatório nº 63/2019  
O Município de Mirabela através do Gerente Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais Sr. Fernando Henrique Rabelo Porto, no uso de suas atribuições resolve rescindir o contrato nº 090/2019, com fundamento no artº 79 inciso II, da Lei 8.666/93, a CONTRATADA tem por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, de forma amigável, na data de 21/08/2019. Considerando que o Município de Mirabela, dentro das suas atividades rotineiras de controle, observou a existência de inconsistência das informações lançadas no balanço apresentado pela empresa na fase de habilitação da licitação, fazendo com que a mesma não atinja os índices de liquidez exigidos, o que gera a inabilitação da empresa e o não aproveitamento dos atos posteriores, sendo necessário a rescisão contratual com a posterior revogação da Licitação.

Mirabela-MG, 21 de agosto de 2019.  
FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019  
Repetição**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 04 de setembro de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial nº 64/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Proposta nº 17490.085000/1180-03, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Monte Carmelo - MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. Para obterem maiores informações os Interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos Interessados no site [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 22/08/2019

Monte Carmelo-MG, 22 de agosto de 2019.  
ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

O Presidente da CPL torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação do Processo nº 58/2019, modalidade Tomada de Preços nº 01/2019. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Construção de Seis Salas de Aula Padrão FNDE, no Bairro Boa Vista IV, conforme TC Par nº 110762/2017, firmado entre o Ministério da Educação, e o Município de Monte Carmelo-MG. Empresas Habilitadas: Telecto Engenharia Ltda- EPP, CNPJ: 04.469.835/0001-46; Séculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30; Leomar Alves Martins Eireli -ME, CNPJ: 17.434.732/0001-32. Data: 26/07/2019.

Monte Carmelo, 26 de julho de 2019.  
ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IWIMISEMPOLOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PRELÂTO PRESENCIAL Nº
023/2019 - PROCESSO Nº 04/2019 - O Município de Dur...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Licitação de Racionamento de Energia Elétrica Nº:
00001/2019, Modalidade: Licitação por Credenciamento...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍAS MENDES/MG.
Anúncio de Realização do Edital nº 2019/19. Processo nº
122/2019 - Pregão nº 0004/2019. Objeto: Contratação de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOZO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 02/2019 - PREGA-
O PRESENCIAL Nº 02/2019 - O MUNICÍPIO DE MATIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2019 - PROCESSO Nº 03/2019 - O Município de Dur...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
04/2019 - Pregão Presencial por Registro de Preços Nº
19/2018 - Condição Internacional para o Desenvolvimento...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAROM/MG.
PORTARIA Nº 72 DE 22 DE AGOSTO DE 2019. Dispõe sobre
a instalação de procedimento de Tomada de Contas Especial...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPEBA/MG
- Edital - Aviso de Tomada de Preços nº 018/2019 - Abertura
das propostas e habilitação - dia 12 de setembro de 2019, às 14...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PRELÂTO PRESENCIAL Nº
023/2019 - PROCESSO Nº 06/2019 - O Município de Dur...

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AGUAS VERMELHAS/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
Tipo menor preço por item, cujo objeto será o Registro de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Processo de Licitação Nº. 101/2019 - Registro de Preço -
Edital Nº 02/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELL/MG
- 0º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017, Proc. nº 02/2017 -
Partes: Município de Mirabela/MG e Leopoldo Lucena de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Aviso de Licitação - Processo 09/05/2019 - Pregão
002/2019. O Município de Janaúba torna pública para...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA/CROAZINA/MG
AVISO DE RIFITICAÇÃO - Na publicação do dia 22 de
agosto de 2019, página 9, onde se lê "Processo de Licitação..."

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA DO SALITRE/MG
LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
Registo de Preços objetivando futura e eventual contratação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2019 - A Prefeitura
Municipal de Salinas/MG, torna público o Processo nº...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Aviso de Licitação - PREGÃO Nº 001/2019 - Processo
18/2019 Registro de preços de peças para veículos e equíp-
amentos pertencentes a frota do município. Item sobre serviços de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/MG.
Tomada de Preços nº 01/2019 - O Município de Toledo/
MG torna pública a RIFITICAÇÃO Nº 01/2019. Modalidade Tomada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Aviso de Licitação - Processo Licitação nº 040/2019 Tomada
de Preços Nº 04/2019. Contratação de empresa para realização...

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASÍLIA DE MINAS GÉRS
Preg. nº 57/2019. RIFITICAÇÃO - Na publicação realizada no
DOMAG nº 23/04/19, referente ao Proc. Lic. nº 106/05/2019, Preg...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Extração de Atividade Homologatória - Processo de Licitação
Nº: 007/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 02/26 -
Contratação: Município de Janaúba/MG - Contratação: Empresa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
DIRECIONAMENTO DO PRATÓRIO
Ato de Registro de Preços nº 019/2019. PR nº 092/2019 - Pregão
nº 019/19. Contratação Prefeitura Municipal de Luz/MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM/MG
Rifiticação Pregão Presencial nº 037/2019 Tomada pública
e rifiticação do edital referente ao processo licitatório nº
049/2019, pregão presencial nº 037/2019, objeto: Registro de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG
Aviso de Licitação - Processo Licitação Nº 051/2019 -
Tomada de Preços Nº 005/2019 - Objeto: Contratação de técnico...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELANDIA
Extração de Contrato Nº 095/2019 - Processo e Licitação Nº
037/2019- Pregão Nº 021/2019 - Contratação: Prefeitura Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG
Pregão Presencial Nº 24/2019 - EXTRATO DE EDITAIS
O Município de São Domingos do Prata torna público que fará...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELLA/MG
- 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017, Proc. nº 02/2017 -
Partes: Município de Mirabela/MG e Leopoldo Lucena de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SINHOVA DO PORTO/MG
1) AVISO DE LICITAÇÃO: A) Pregão Presencial 018/2019 -
Registro de preços para aquisição de urnas eletrônicas, serviços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELANDIA
Extração de Contrato Nº 094/2019 - Processo Licitatório nº
037/2019 - Pregão Nº 021/2019 - Contratação: Prefeitura Municipal...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 no dia 09 de setembro
de 2019, às 09:30 horas, objetivando o Registro de Preços para...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELLA/MG
- 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017, Proc. nº 02/2017 -
Partes: Município de Mirabela/MG e Leopoldo Lucena de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SINHOVA DO PORTO/MG
1) AVISO DE LICITAÇÃO: A) Pregão Presencial 018/2019 -
Registro de preços para aquisição de urnas eletrônicas, serviços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELANDIA
Extração de Contrato Nº 094/2019 - Processo Licitatório nº
037/2019 - Pregão Nº 021/2019 - Contratação: Prefeitura Municipal...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 no dia 09 de setembro
de 2019, às 09:30 horas, objetivando o Registro de Preços para...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELLA/MG
- 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017, Proc. nº 02/2017 -
Partes: Município de Mirabela/MG e Leopoldo Lucena de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SINHOVA DO PORTO/MG
1) AVISO DE LICITAÇÃO: A) Pregão Presencial 018/2019 -
Registro de preços para aquisição de urnas eletrônicas, serviços...

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190823190457029.